



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA
MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

RÉQUIEM PARA UMA CIDADE

Um olhar sobre as alterações do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim-MG

Ricardo Carlos Ferreira

Belo Horizonte - MG

2014

Ricardo Carlos Ferreira

RÉQUIEM PARA UMA CIDADE

Um olhar sobre as alterações do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim-MG

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, com requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Bens culturais, tecnologia e território.

Orientador: Prof. Dr. Flávio de Lemos Carsalade

Belo Horizonte

Escola de Arquitetura da UFMG

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

F383r

Ferreira, Ricardo Carlos.

Réquiem para uma cidade [manuscrito] : um olhar sobre as alterações do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim/MG / Ricardo Carlos Ferreira. - 2014.

100 f. : il.

Orientador: Flávio de Lemos Carsalade.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Patrimônio histórico – Bonfim (MG) - Teses. 2. Patrimônio cultural – Proteção - Teses. 3. Patrimônio histórico – Conservação e restauração - Teses. 4. Crescimento urbano – Bonfim (MG) - Teses. 5. Espaço urbano – Aspectos sociais - Teses. I. Carsalade, Flávio de Lemos. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

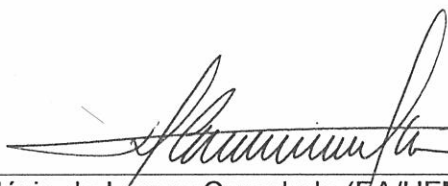
CDD 363.69

Ricardo Carlos Ferreira

" REQUIEM PARA UMA CIDADE: Um olhar sobre as alterações no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim-MG ".

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

Comissão Examinadora:



Prof. Dr. Flávio de Lemos Carsalade (EA/UFMG - orientador)



Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota (EA/UFMG)



Prof. Dr. Luiz Manuel do Eirado Amorim (UFPE)

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2014

Sobre o tempo, sobre a taipa,
a chuva escorre.
As paredes que viram morrer os
homens,
que viram fugir o ouro,
que viram finar-se o reino,
que viram, reviram, viram,
já não veem. Também morrem.

Vai-se a rótula crivando
Como a renda consumida
De um vestido funerário.
E ruindo se vai a porta.
Só a chuva monorrítmica
Sobre a noite, sobre a história
goteja.
Morrem as casas.

Morrem severas. É tempo
De fatigar-se a matéria
Por muito servir ao homem,
E de o barro dissolver-se.
O chão começa a chamar
As formas estruturadas
Faz tanto tempo.

Convoca-as a serem terra outra vez.
Que se incorporem as árvores hoje
vigas!
Volte o pó a ser pó pelas estradas!
Minhas casas fustigadas,
Minhas paredes zurzidas,
Minhas esteiras de fogo,
Meus cachorros de beiral,
Meus paços de telha-vã

Estão úmidos e humildes.
Ai, como morrem as casas!
Como se deixam morrer!
E descascadas e secas,
Ei-las sumindo-se no ar.
Não basta ver morte de homem
Para conhecê-la bem.

Mil outras brotam em nós,
À nossa roda, no chão.
A morte baixou dos ermos,
Gavião molhado.
Seu bico vai lavrando o paredão
E dissolvendo a cidade.

Carlos Drummond de Andrade

AGRADECIMENTOS

É sempre difícil agradecer quando são muitos os que gentilmente ajudaram. Devo, sem dúvida, a inúmeras pessoas que, se não acompanharam de forma direta a elaboração deste trabalho, foram consideravelmente essenciais no apreço, no carinho, no apoio. Até o momento de colocar um ponto final nesta pesquisa contei com variadas formas de ajuda, que chegavam através de palavras ou de simples manifestações de afeto e gentileza. Refiro-me a familiares presentes e ausentes, professores, funcionários, lugares e instituições, bem como amigos próximos e distantes, sempre tão generosos e receptivos ao meu estudo. A todos vocês meus sinceros e encarecidos agradecimentos.

Ainda que ciente de possíveis e inevitáveis esquecimentos gostaria de certificar minha gratidão a algumas pessoas que me acompanharam desde o início da elaboração deste *Réquiem*, bem como a outras gentis almas que passaram a fazer parte no decorrer do longo percurso deste trabalho. Em primeiro lugar o faço ao meu orientador, Professor Doutor Flávio de Lemos Carsalade, pelo primoroso apoio, pelas valiosas sugestões de leitura, pela confiança e acima de tudo pelo grande profissionalismo acadêmico.

Meus sinceros agradecimentos a Amauri Carlos Ferreira que me ajudou a chegar até aqui. Significância e solidariedade, como irmão e amigo, são presenças constantes no percurso de minha vida. Obrigado por tudo estimado irmão, sempre. Grato a Ilma pela gentil e generosa presença em minha vida desde os tempos de infância. Obrigado aos meus irmãos Ivan e Ivair, que mesmo distantes sempre estiveram presentes em minha vida. Grato a Cacilda, Alice, Regina, Luizinho e Rafael pela inestimável presença familiar. A vocês agradeço gentilmente pelas inesquecíveis recordações dos meus verdes anos na pequena e pacata cidade interiorana de Bonfim.

Agradeço a Yonne de Souza Grossi, pelas primorosas conversas amigáveis, pelos aprendizados, indicação de leituras, bem como pelo magistral auxílio na estruturação deste trabalho. Obrigado mestra, a quem serei eternamente grato por tamanha gentileza e generosidade. Grato ao professor Fábio Martins, pela admirável sensibilidade de leitura crítica e sugestões poético-literárias. Obrigado a Ruth Schmitz pela grande presença, sempre tão musical e amiga. Grato ao Sidney pelas primorosas bênçãos e orientações espirituais. Aos meus amigos Og Almeida Campos, Lucas Prado Izar e Renata, Demerson Almeida, Armando Campos (Mandioca) e Júnia, Dona Lu, Gildeth, Raphael Ridolfi, Stéphano, Tio Eduardo, Serjão e família, Gabriel Parreiras e Elaine, Silvio Ramiro, Enoch Lara, Daniel Prado, Natália Prado, Marianna, Celina, Fábio, Izabela Rocha, Adilson, Rafael Rocha, Juliana Fernandes, Nei, Fabinho, Hugo Rocha, Giba, Glayson Ciclone, Rafael Paulino e a todos os Goláticos.

A significância da memória daqueles que já partiram: Maria Inêz Pereira (mãe), Vicente Carlos Ferreira (pai), Maria Aparecida Ferreira (avó), Luiz Cassimiro (avô), Tio Antônio, Tia Isabel, Carlos Antônio Ferreira (irmão), tia Marli, tia São, tio Fernando (Chico), Walisson Pereira (Wal), prof. José Arnaldo (*sapere aude*).

Significância dos lugares de trabalho: Livraria Belas Artes (Fábio e Guilherme), Sempre um Papo (Afonso Borges e Rita), Scriptum livraria (Betinho e Silvano), Livraria Quixote (Alencar), Receita Federal de Ouro Preto (Roosevelt, Mário e André Mitre), Diretoria de Inclusão e Cidadania do Instituto Inhotim (Rosalba Lopes, e Roseni Senna), Colégio Espanhol Santa Maria (Ronaldo, Pe. Fernando, Suellen, Ana Maria, prof. Rafael, prof. Serginho, prof. Jorge, Prof. João, prof. Valério, prof. Wagner, prof. Igor, prof. William e prof. Beto) e Colégio Santa Maria Betim (Elaine, Nívea, prof. Ricardo, prof. Mauro, prof^a. Flávia M., prof^a. Flávia B., Prof^a.Camila e prof^a Fabiana).

Grato às empresas de Consultoria em patrimônio histórico: Memória Arquitetura (Rafael Teixeira e Alexandre Borim), Miguilim Cultural, Rede Cidade, Estilo Nacional, MGTM, Temporis e Superintendência do IPHAN em Belo Horizonte. Locais onde tive a oportunidade de conhecer, através de trabalhos de campo, várias cidades de Minas Gerais, na realização de históricos, inventários, registros e dossiês de tombamento.

Agradeço a CAPES e ao CNPq pela bolsa de estudos concedida durante os dois anos de pesquisa. Aos professores do MACPS/UFMG, em especial aos profs. Dr. Leonardo Barci Castriota e Dr. Flávio Carsalade pela participação da banca examinadora e pelas magistrais aulas de patrimônio histórico. Grato à Victória (secretária do MACPS), por sua inestimável atenção e gentileza prestados durante todo o curso. Meus sinceros agradecimentos ao Prof. Dr. Luiz Amorim, da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, pela leitura do trabalho e pela gentil participação da banca examinadora. Grato pelas valiosas observações e ponderações sobre minha dissertação. Obrigado aos professores da PUC-Minas: Caio Boschi, Ana Maria Coutinho, Liana Reis, Gilmar Rocha, Alisson Parreiras e João Pinto Pereira (*in memoriam*). E aos professores da UFOP/ICHS: Renato Pinto Venâncio, Cláudia Chaves, Crisóston Villas Boas, Sérgio da Matta e José Arnaldo (*in memoriam*) pelas primorosas aulas de História e pelo gentil convívio acadêmico nas duas instituições de ensino.

Agradeço à Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim, na pessoa do Promotor Luiz Felipe Cheib pelo fornecimento de documentos (Inquéritos Civis Públicos). Grato à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, em especial ao promotor Dr. Marcos Paulo Miranda e a arquiteta Andréa Novais pela disponibilidade de informações sobre a preservação do patrimônio histórico de Bonfim. Grato aos funcionários do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), do Arquivo Público Mineiro (APM) e da Casa da Cultura de Bonfim (Íris Campos Mendes). Aos membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim: Íris Mendes, Juliana Fernandes, Karla Coelho, Maria Salette Oliveira e Maria Alice Silva. Agradeço a todos os conselheiros pelo grande empenho e dedicação, mesmo que ineficientes, na tentativa de fiscalizar e zelar pela preservação do conjunto arquitetônico e paisagístico do centro histórico urbano de Bonfim. Pelo menos tentamos fazer valer a pena, enquanto foi possível e enquanto nos foi permitido...

Dedico este *Réquiem (in memoriam)* aos mortos que conheci em vida...

RESUMO

A proposta da presente dissertação de Mestrado é estudar as alterações ocorridas no Núcleo Histórico Urbano da cidade mineira de Bonfim (NHU), após o tombamento de seus bens edificados, em 1997. Esta data legitima a solicitação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim pelo tombamento do NHU. O referido Centro Histórico foi merecedor de tombamento após avaliação de seu grau de significância pelo IEPHA/MG. Embora a oficialização da salvaguarda dos bens patrimoniais imóveis do município estivesse deferida, uma nova readequação do espaço urbano inaugura sua presença na cidade. Trata-se de intervenções que tendem ao adensamento construtivo, verticalização das novas construções, alterações, descaracterizações e/ou demolições de exemplares arquitetônicos do NHU tombado. Diante das descaracterizações que o NHU enfrenta, a presente pesquisa almeja acompanhar o processo que culmina na perda de valores e atributos do mesmo. Também, o estudo pretende avaliar a intervenção do poder público municipal, no que se refere às diretrizes de salvaguarda dos bens edificados tombados. Assim sendo, dados constantes no Dossiê de Tombamento, laudos técnicos, fotografias e outros documentos serão apresentados como comprovação de uma realidade descaracterizante. Ainda serão examinadas ações de desrespeito à legislação vigente sobre a preservação do patrimônio histórico, com suas consequências na esfera do Ministério Público. Por fim, serão apresentados sinais imagéticos de transfigurações ocorridas na paisagem urbana dos antigos cenários da cidade.

Palavras-chave: Núcleo Histórico Urbano, tombamento, descaracterização.

ABSTRACT

The propose presented in this thesis is the study of the alterations occurred in the Historic Urban Core of Bonfim, after the listed if its goods, in 1997. This incredible date, asks Bonfim's deliberative Council of the Historic heritage for NHU listed. The historic center referred was well listed after the evaluation of its significance grade for IEPHA/MG. Although the protector's formalizing of the Patrimonial Real State's goods from the Municipality would be approved, a new readjustment of the urban space inaugurates its city's presence. These interventions are made by the constructive increasing, verticalization of the new constructions, changes, mischaracterization and / or architecture models' demolition of the NHU tumbled. In front of the mischaracterization that NHU faces, the present research wants to follow the process that results in the loss of value and its attributes. The studies also want to evaluate the intervention of the municipality public power in referring the protector's guidelines of the tumbled edification goods. Thus, the constants information in the tumbled dossier, technical reports, pictures and other documents are presented as proof of the mischaracterizing of the reality. Still, the actions of disrespect to current legislation will be examined under the Historic Patrimonial preservation with its consequences in the sphere of the Public Ministry. Finally, imagistic signs of transformations in the urban landscape of the ancient city scenarios will be presented.

Keywords: Historic Urban Core, tumbling, mischaracterization.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

NHU – Núcleo Histórico Urbano

CDPHB – Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim

IPAC – Inventário de Proteção ao Acervo Cultural

DT- Dossiê de Tombamento

MPMG – Ministério Público de Minas Gerais

ICP – Inquérito Civil Público

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

NF – Notícia de Fato

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

EP – Educação Patrimonial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Capítulo 1 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESPAÇO URBANO	
1.1. Cidade, patrimônio histórico, significância.....	18
1.2. Em cena: a cidade de Bonfim-MG.....	26
Capítulo 2 – CIDADE DE BONFIM: EXÉQUIAS	
2.1. Antigos cenários.....	39
2.2. Novos cenários.....	49
Capítulo 3 – BREVIÁRIO FOTOGRÁFICO DO NÚCLEO HISTÓRICO URBANO DE BONFIM	
3.1. Bonfim: Descaracterização da cidade velha.....	68
3.2. Paredes silenciadas.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102
ANEXOS	
I. Prêmio da Preservação do Patrimônio Cultural de Bonfim.....	02
II. Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim.....	03
III e IV. Cartas de Notificação de Tombamento.....	04
V. Inquéritos Civis Públicos.....	05

INTRODUÇÃO

Dois temas articulam o objeto de estudo desta dissertação: a cidade de Bonfim-MG e a ruína de seu espaço urbano pela crescente descaracterização do patrimônio histórico tombado. O que implica em abordar a cidade e a problemática de salvaguarda de seu núcleo histórico urbano, no que tange aos bens patrimoniais. O município de Bonfim, fundado em 1728, é uma pequena cidade colonial, situada a 86 Km da capital do Estado.

A noção de patrimônio, anterior ao século XVIII, está associada a bens familiares, herança individual ou de um determinado grupo. A partir dessa tópica temporal, surge a ideia de definir o termo como algo pertencente a uma comunidade ou nação, transcendendo o limite pessoal. A ampliação de seu significado liga-se à mentalidade moderna, com sua forma de analisar a história e entender a cidade (SILVA, 2011, p.19).

Atualmente, o conceito de patrimônio histórico passa a integrar o de patrimônio cultural, uma vez que a natureza da cultura compõe ações e construções sociais, urbanísticas, monumentos históricos, utilização de espaços físicos, experiências vividas, linguagens, saberes. A expressão patrimônio cultural adquire ainda uma dimensão simbólica, além de algo material, monumental. Acrescente-se à simbologia, práticas sociais e a subjetividade de um grupo, comunidade, cidade, nação (Id.,Ibid.,pp.19-20).

Segundo Chou (apud SILVA, 2011, p.20), trata-se de um direito à memória, vinculado às gerações em suas temporalidades. Torna-se possível, então, construir a história de uma localidade no contexto de um processo tramado por homens e mulheres,

vivenciando estilos de vida. O passado é conhecido através de seus vestígios materiais e imateriais.

As identidades circunscrevem o âmbito dos espaços construídos e tombados, ligando pessoas ao local, através de produções artísticas, científicas, paisagísticas na tessitura do cotidiano da comunidade. É quando o patrimônio torna-se elemento de integração social. Ao conservar o patrimônio a imagem da cidade é protegida. Pode-se revisitar a sua história. A preservação da malha urbana requer participação comunitária, para manter e conservar os bens históricos tombados.

O objetivo geral da pesquisa consiste em registrar o processo de descaracterização crescente do Núcleo Histórico Urbano (NHU) da cidade de Bonfim, após o tombamento dos bens edificados, em 1997. Objetivos específicos perfilam o desenvolvimento do trabalho. Documentar a origem da cidade de Bonfim e a organização de seu espaço urbano, para contextualizar a sua formação. Para tanto, fontes documentais foram visitadas: historiografia regional, dados coletados na Casa da Cultura, no Arquivo Público Mineiro, no Acervo documental do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), entre outras. Identificar a composição de seu Núcleo Histórico Urbano, tendo em vista a disposição espacial dos bens materiais tombados, através de laudos técnicos do IEPHA, fotografias do acervo da Casa da Cultura de Bonfim, atas do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim. Aprender o processo de descaracterização dos bens materiais tombados, analisando os Inquéritos Públicos Civis (IPC) da Promotoria da Comarca de Bonfim. Explicitar através da obra de Luiz Amorim, Obituário Arquitetônico – Pernambuco Modernista, casos análogos de mortes arquitetônicas ocorridas na cidade

de Bonfim, segundo as tipologias criadas pelo autor. Entre elas destacam-se: *morte por abandono, morte por transfiguração e morte anunciada*.

Como referencial de sustentação teórica, para se compreender a relevância e riqueza dos bens materiais tombados, alguns conceitos serão utilizados como suporte de análise: o de patrimônio cultural e o de significância, tramados na relação cidade/história/preservação.

Na literatura referente à cidade evoca-se Lefebvre e seu discurso sobre o espaço produzido e as relações sociais desenvolvidas pela sociedade. Na vertente sociológica com Bagnasco, a cidade emerge como lugar de atividades econômicas e produtivas. Já o geógrafo Lewandoski lembra que cidades são construções urbanas matriciadas em ideais da sociedade, maneiras de se organizar do ponto de vista econômico-social, constituição de crenças e valores, dando lugar à distribuição do poder e da autoridade.

A questão do Patrimônio Histórico no Brasil cria motivações e interesse a partir dos anos de 1930, quando foi criado um órgão para se encarregar do assunto: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937. Depois surge o termo Patrimônio Cultural, por abranger dimensões sociais no domínio de bens materiais e imateriais, dizendo respeito à identidade de uma comunidade, cidade, nação. Uma de suas metas seria a preservação e conservação dos bens patrimoniais.

Complementar a esta noção surge a problemática da significância, discussão iniciada no princípio do século XX, tendo como documentos a Carta de Veneza (1964) e a Carta de Burra (1980). Segundo Zancheti e Hidaka a Declaração de Significância é um documento expressando o valor cultural de um bem para determinada comunidade:

É uma justificativa que explicita o porquê do bem ser conservado para o usufruto de futuras gerações. A declaração é, portanto, utilizada como um instrumento de suporte de memória e

orientação para ação de conservação. Como suporte de memória grava, para o futuro, a avaliação cultural que uma comunidade realizou de um bem patrimonial. Como orientação para a ação de conservação, especifica as características do bem para as quais a comunidade atribuiu valor cultural, e que devem ser mantidas ao longo do tempo (ZANCHETTI e HIDAKA, 2014, p.3).

Entre os procedimentos metodológicos foram utilizadas fontes primárias (documentos), fontes secundárias (livros, artigos, textos etc) e fontes iconográficas (acervos fotográficos). Assim sendo, a dissertação foi dividida em três capítulos. O primeiro, a par da relação cidade/patrimônio/significância, apresenta a cidade de Bonfim-MG, cuja origem data do século XVIII. O segundo capítulo mostra a construção do Núcleo Histórico Urbano (NHU) da cidade, seu cotidiano, festividades, eventos. Focaliza o tombamento do NHU, em 1997. E a partir daí, tenta apreender o processo de descaracterização crescente dos bens materiais tombados e suas consequências. Finalmente, o terceiro capítulo ilustra, imagetivamente, a descaracterização do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim.

Desde minha graduação em História, na Universidade Federal de Ouro Preto, já me interessava pela questão das cidades e seu Patrimônio Histórico. Depois de formado procurei realizar trabalhos ligados ao tema. Em 2010, fui convidado e aceitei presidir o Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim, minha cidade natal. Tracei como meta construir diretrizes para uma política de salvaguarda do patrimônio histórico da cidade, bem como sensibilizar a comunidade para um programa de educação patrimonial. Terminada minha gestão no Conselho voltei-me para o campo profissional, tentando ligar História e Patrimônio Histórico. Trabalhei em empresas de consultoria de preservação do patrimônio cultural, participando da execução de projetos, inventários, dossiês de registros e tombamentos de bens culturais em diversas cidades mineiras.

A presente dissertação significa uma primeira incursão acadêmica no campo de gestão do patrimônio construído. Trata-se de um estudo exploratório, com seus desdobramentos lacunares, exigindo novas pesquisas. A temática da cidade e seu patrimônio histórico fascina, pela multiplicidade de seus temas intrigantes. Esta é uma das razões pela qual o autor do presente trabalho debruçou-se sobre a cidade de Bonfim e seu Núcleo Histórico Urbano descaracterizado. Casas abandonadas, sinais de mutilação, vestígios de demolição. Começa assim, a tentativa de desvendar o primeiro impacto diante da formação da vila colonial de Bonfim. Nas palavras de Saramago, que constitui a formação de qualquer cidade?

Como um ser vivo, as cidades crescem à custa do que as rodeia. O grande alimento das cidades é a terra, que, tomada no seu imediato sentido de superfície limitada, ganha nome de terreno, no qual, feita esta operação linguística, passa a ser possível construir.

CAPÍTULO 1: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESPAÇO URBANO

A cidade é um discurso e tal discurso é verdadeiramente uma linguagem: a cidade fala a seus habitantes, nós falamos nossa cidade, a cidade onde nos encontramos; simplesmente habitando-a, percorrendo-a, olhando-a.

Roland Barthes

A pretensão do presente capítulo é situar a cidade de Bonfim/MG no contexto de sua formação e organização do espaço urbano, circunscrevendo a constituição de seu patrimônio histórico edificado, bem como o processo de tombamento do mesmo. Para tanto, serão discutidas algumas questões referentes à cidade, patrimônio histórico e seu grau de significância como referenciais teóricos para análise dos dados empíricos.

Abordar a relação cidade-história/cidade-preservação, o patrimônio histórico edificado e a significância do espaço urbano implica em um debate interdisciplinar. Isso porque a temática da cidade é um objeto polissêmico. Segundo Rossi, (2001, p.193), o estudo da cidade proporciona uma documentação ampla, com resultados relevantes para diversas áreas do conhecimento, como história e urbanismo. Tais disciplinas procuram dialogar entre si, junto a outros campos do saber, a exemplo da Geografia, Arqueologia, Arquitetura, Antropologia, Sociologia, entre outros, que analisam, por diferentes ângulos, o fenômeno da formação da cidade e seu referido espaço urbano.

Atualmente, a formação desse aglomerado urbano chamado cidade e sua constituição como patrimônio histórico são complexos, bem como sua significância. Vários são os níveis, os métodos, os meios e as tecnologias que os compõem. Ademais,

a significância da cidade continua a ser um sistema que a muitos concerne, que de muitos depende e de que muitos dependem.

Michel de Certeau considera que o espaço urbano habitado é “o efeito produzido pelas operações que o orientam, o circunstanciam, o temporalizam e o levam a funcionar em unidade polivalente de proximidades contratuais” (CERTEAU, 1994, p. 202). No entanto, cabe aos estudiosos o desafio de explorar a cidade na multiplicidade de seus espaços polivalentes, bem como apreender os mecanismos que a fazem funcionar, para uma efetiva compreensão do seu desenvolvimento urbanístico.

1.1. Cidade, patrimônio histórico, significância

A literatura referente à temática da cidade salienta várias dimensões da formação do espaço urbano e sua significância, a exemplo cita-se o filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre:

A cidade é o seu espaço produzido (...) fruto das relações sociais que a sociedade em seu conjunto desenvolve, refletindo-se esta na morfologia do espaço que produz a cada momento. Cada sociedade, portanto, produz seu próprio espaço com as ferramentas que dispõe a seu tempo (LEFEBVRE, 2005, 2007).

O autor analisa a cidade a partir do processo de industrialização, qualificando sua morfologia social, incluindo a formação do espaço com suas relações socioeconômicas. Além disso, sua abordagem chama a atenção para o uso de métodos e técnicas, tendo como eixo a localização da cidade e seu modo de produção.

Na vertente sociológica, a cidade não pode ser considerada apenas como lugar de atividades econômicas e produtivas. Há pelo menos mais duas dimensões

consideradas relevantes: a sociocultural e a política. Donde surge a complexidade do fenômeno urbano (BAGNASCO, 1994 apud MELA, 1999, p.91).

Para o geógrafo Lewandowski (1984) as construções urbanas são moldadas pelas ideias da sociedade, suas formas de organização econômica e social, a distribuição de recursos e autoridade, suas atividades, crenças e valores prevaletentes em qualquer período de tempo (1984:38). Para o autor, pequenos núcleos de povoamento, dotados de atividades religiosas e comerciais podem ser definidos como cidade.

Como se vê, o referencial de análise desses autores assenta o fenômeno urbano em sua espacialidade no mundo das relações sócio-econômico-culturais. Donde emerge a problemática do patrimônio histórico.

A preocupação com a preservação do patrimônio histórico no Brasil é tardia, pois os conceitos básicos sobre o tema já eram debatidos na Europa desde meados do século XIX. As questões relativas à noção de *Patrimônio Cultural* e à sua preservação já expressavam complexas discussões, o que refletia em marcantes divergências teóricas entre estudiosos do assunto, a exemplo da polêmica travada entre a proposta *não intervencionista* do teórico inglês John Ruskin e a defesa da *restauração estilística* feita pelo arquiteto francês Eugène Viollet-le-Duc.

No Brasil, o interesse pela preservação do *Patrimônio Histórico* data de meados da década de 1930, quando foi criado um órgão responsável para tratar o assunto, o SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, hoje atual IPHAN), constituído no ano de 1937 no intuito de elaborar políticas de salvaguarda do patrimônio histórico no país.

A própria criação do SPHAN ratificou que, já naquele momento, havia uma preocupação do Estado brasileiro em evitar a perda das heranças materiais do passado, dos ditos *monumentos históricos*.

Entende-se por *Patrimônio Histórico Cultural* o conjunto de todos os bens materiais (tangíveis) ou imateriais (intangíveis), que por seu valor podem ser considerados de interesse relevante para a permanência dos legados culturais e da memória coletiva de um povo.

A efetiva preservação desses bens é um processo gradativo, além de contínuo, e só têm real sentido se envolver todas as esferas sociais, principalmente a comunidade local onde os mesmos estão inseridos, sendo reconhecidos por ela, de modo a preservar, conservar e divulgar sua herança cultural.

O *Patrimônio Histórico Cultural* é a soma desses bens culturais, que constitui uma referência fundamental para a identidade de um povo. A comunidade tende a reconhecer e valorizar suas tradições, seus costumes, suas experiências e o saber-fazer de seus antecessores, no intuito de defender e estimular a sua preservação. Assim, busca garantir a continuidade desse legado histórico às futuras gerações, passo necessário para o entendimento de seu passado e tomada de consciência da realidade presente.

É possível conhecer o patrimônio histórico de uma cidade, não como um simples complemento de sua paisagem urbana, mas como um importante elemento do cenário que compõe uma cidade.

Paralelo a essa discussão emerge a questão da significância. Como qualificá-la? A discussão sobre a significância surge no início do século XX, desde 1903, onde concepções e mecanismos acerca da importância do tema são debatidos.

Para se entender a discussão seria necessário examinar a documentação referente às ações de salvaguarda dos bens patrimoniais face o debate atual. O primeiro documento que cita o termo significância é a Carta de Veneza (1964). Entretanto sua referencia não permite uma melhor qualificação do termo e sua operacionalização. Somente em 1980, com a Carta de Burra, elaborada pelo Austrália ICOMOS é que o termo significância ganha fórum de conceito. Isto se deve ao desenvolvimento de ideias concernentes ao campo da conservação dos bens patrimoniais.

Segundo essa Carta quatro passos tornam-se necessários para se definir o grau de significância de um bem patrimonial. Tal exame referencia valores estético, histórico, científico e social desse bem, tendo em vista seu reconhecimento pelas gerações passadas, presentes e futuras. Donde, o ponto crucial incide na preservação e conservação do bem de acordo com sua significância. Assim a significância tem um papel relevante na elaboração de políticas públicas. No contexto dessa discussão, vertentes críticas sobre significância são dignas de nota, as quais serão tratadas no terceiro capítulo da presente dissertação.

Também, torna-se necessário ressaltar a questão dos valores quando se pontua o campo teórico das políticas para o patrimônio. Isso porque quando se discute sobre conservação do patrimônio, valores são articulados como referenciais de decisões. É “a atribuição de valor pela comunidade ou pelos órgãos públicos que leva à decisão de se conservar (ou não) um bem cultural” CASTRIOTA (2009, p.93). Vale citar alguns pontos como relevantes. Quais os bens materiais que encarnarão a memória do passado? Tomada a decisão, como conservar o patrimônio escolhido? Que intervenção esses bens devem sofrer para possibilitar a sua transferência para gerações futuras?

Segundo CASTRIOTA (2009, p.94), qualquer tomada de decisão, quando se trata de uma operação de restauração, envolve consideração de valores. A título de exemplo, citam-se valores estéticos e históricos de um edifício antigo. Há uma complexidade implícita ou explícita no jogo de valores a serem contemplados. E quando a decisão é de órgãos do patrimônio, no que tange a medidas sobre preservação e mesmo alterações de áreas urbanas? O fato pode gerar conflitos e contradições. Há que se ater, às vezes, a um estatuto jurídico nas decisões a serem tomadas. Onde acrescenta-se que os valores representam eixos decisivos nas práticas do campo do patrimônio. Isso tocante às decisões que serão tomadas pela comunidade e órgãos de preservação.

A temática dos valores é significativa uma vez que o próprio patrimônio passa por modificações que tornam complexa sua compreensão. Haja vista ideias tais como patrimônio cultural, patrimônio arquitetônico, que ampliam questões para o seu campo. Antes o conceito tradicional de patrimônio lidava com critérios que não deixavam dúvidas para se classificar um bem como patrimônio cultural: estética excepcional e sua ligação com um renomado fato histórico. O final do século XX e início do século XXI, a matriz de valores torna-se complexa, exigindo sua explicitação (id.,Ibid.,pp.95-96). Por exemplo, a noção tradicional de valor estético sofre um deslocamento para uma base antropológica, noção mais ampla do valor cultural. Onde pode-se indagar: o que será estética ou historicamente significativo? Passa-se da noção estrita de patrimônio histórico e cultural para patrimônio cultural.

Antes, o corpus patrimonial circunscrevia o campo artístico, usando a noção de obra prima, valor intrínseco, autenticidade sem aprofundamento analítico. As políticas de patrimônio incorporavam o critério de excepcionalidade. O quadro será modificado

no final do século XX. Assim, a conservação não visa a manutenção dos bens materiais por eles mesmos, mas como fim último manter e promover os valores incorporados pelo patrimônio. Intervenções e tratamentos físicos praticados naqueles bens passam ser apenas meios para se atingir o fim desejado.

As bases no campo do patrimônio foram se deslocando e recolocadas na discussão que, nos últimos anos, se trava em torno da ideia de patrimônio imaterial ou intangível. A dimensão física do patrimônio cede lugar para as categorias do que conservar e do porquê conservar, o que encena a questão dos valores. Surge a necessidade de se explicitar cada escolha de bens, não pela sua matéria como atributo principal, mas “numa rede intangível de significados, tendo que demonstrar seus critérios de articulação e a sua razão de ser” (id.,Ibid.,p.101).

Assim, o próprio patrimônio material passaria a ser uma categoria social vazia se for despido de seus valores culturais imateriais. Essa constatação irá representar uma revolução no pensamento tradicional sobre patrimônio. Tomará preciosa “as matrizes de valorização sempre presentes nas operações de preservação” (Id.,Ibid.,p.103). Vale lembrar que novos agentes se introduzem nas modificações do campo do patrimônio, influenciando nas políticas públicas. Desta forma o bem material não será apenas qualificado como culto, mas como indústria. Seu valor de uso será transformado em economia, tendo como instância última atrair visitantes. Esse fenômeno seria como que a democratização do campo do patrimônio (id., Ibid., p.104).

Essas mudanças veem causando impacto na natureza das políticas públicas na área do patrimônio. A par dessa nova configuração, o papel importante será desempenhado pelos conselhos do patrimônio, as parcerias, relações contratuais entre

Estado e coletividades locais, negociações urbanas envolvendo agentes públicos e privados (id.,Ibid., p.105).

No Brasil os conselhos do patrimônio têm relevância especial, principalmente após a Constituição de 1988, que cria novas prerrogativas às instâncias do poder: abertura de portais de participação, espaço de co-gestão entre sociedade civil e Estado (id.,Ibid.,p.106). Daí a necessidade de colimar os valores adrede à conservação do patrimônio cultural. Isso vem sendo desejado pelas teorias do valor, para se estabelecer subsídios teóricos mais rigorosos para o campo da conservação (Id.,Ibid.,p.107).

Há 15 anos instituições internacionais veem registrando mudanças substantivas do planejamento compreensivo para gestão de conservação. Circunscrevem possibilidades de integração e de interdisciplinaridades para a preservação do meio ambiente construído, correspondendo ao processo de transformações contemporâneas (Id.,Ibid.,p.107). Quando se pensa em gestão, torna-se necessário contextualizar recursos disponíveis, financiamentos, pessoal capacitado, tecnologia etc...

Entretanto, pesquisas no campo de conservação ainda têm como eixo traços físicos, materiais. Não raro envolvem uma discussão sobre a complexidade de significados e de valores, de qualificação dos agentes, dificuldades de negociações. A contribuição das ciências sociais e humanas não têm ainda garantido à tarefa técnica um respaldo mais social. Donde a necessidade de um marco teórico sólido para enfrentar essa questão. Também, é preciso explorar a fundo a problemática dos valores, como um aspecto particular do planejamento e gestão da conservação (Id.,Ibid.,p.109). Relevantes peças arquitetadas para significar o campo do patrimônio, no que tange ao seu grau de significância.

Considere-se que o aporte teórico desenvolvido será suficiente para circunscrever o estudo de caso da cidade de Bonfim/MG, situada a 86 km de Belo Horizonte, que objetiva a presente pesquisa.

1.2. Em cena: a cidade de Bonfim-MG

A região do atual município mineiro de Bonfim já era conhecida pelos luso-brasileiros desde o início do século XVII, quando as primeiras Bandeiras¹ vindas de São Paulo subiram o Vale do Paraopeba, mapeando o território, à procura de ouro e pedras preciosas. Nessa época, o território era ocupado por diversos grupos indígenas. Daí os nomes de origem indígena de vários topônimos da região, como Paraopeba – *águas rasas*². Os grupos indígenas foram expulsos para o interior, foram cooptados pela empresa bandeirante ou dizimados pelos colonizadores paulistas, na medida em que as bandeiras se sucediam pelo território.

A primeira Bandeira que penetrou o território de Minas Gerais à procura de riquezas foi a de Braz Cubas e Luiz Martins, no ano de 1560, sob as ordens do então Governador Mem de Sá. A expedição adentrou para o interior dos campos-gerais descendo o rio Paraíba e, em Cachoeira, galgou a Serra da Mantiqueira chegando às margens do rio São Francisco.

¹ A conquista e o povoamento das Minas Gerais poderiam ser divididos em fases ou períodos: inicialmente, as entradas e bandeiras, que devassaram o território, à cata de índios para escravizar; posteriormente, à procura de riquezas minerais. Na última década do século XVII, levantou-se o brado: ouro! Seguiu-se o “rush” impressionante e, logo após, o aparecimento dos primeiros arraiais. VER: BARBOSA, Waldemar de Almeida. *A decadência das minas e a fuga da mineração*. Ed. Centro de Estudos Mineiros. UFMG. Belo Horizonte, 1971.

² VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. 4ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. 2v.

Segundo o padre João Antonil, as bandeiras que se internavam pelo sul de Minas vinham geralmente de São Paulo, pois do Rio de Janeiro a marcha era mais difícil, “por ser o caminho mais áspero que o dos paulistas³”(ANDRADE, p.19).

A expedição de Cubas e Martins foi considerada “uma das linhas de penetração mais importantes do Brasil⁴”, pois abriu o caminho para o sul das Alterosas, inaugurando a presença das bandeiras paulistas na região. No ano de 1597, a expedição de Martim de Sá adentrou a região da Mantiqueira dando início à ocupação e ao povoamento da região sul de Minas Gerais.

Segundo Diogo de Vasconcelos⁵, ao transpor o pico de Embaú, os bandeirantes paulistas deparavam-se por um caminho natural – o rio Verde. E, ao descerem por ele, passavam pelos lugares onde se formaram mais tarde as cidades de Passa Quatro, Pouso Alto e Baependi chegando ao rio Grande.

Como observou Capistrano de Abreu, os roteiros seguidos pelos bandeirantes, sob o ponto de vista teórico, descem a um mesmo plano, onde “os rios foram os caminhos que seguiram de preferência, e as montanhas foram sempre a baliza, o farol que tiveram à vista àqueles homens empreendedores⁶”.

A figura do Bandeirante foi de fundamental importância na expansão das fronteiras⁷ e na ocupação do território brasileiro. Nômade, este expressivo agente social

³ *Apud.* ANTONIL, André João. Cultura e Opulência no Brasil. In: ANDRADE, Martins de. São Lourenço – cidade recreio. Editora Zélio Valverde. São Lourenço. 1945. p. 20.

⁴ Ver: Francisco Lobo Pereira Leite – Descobrimto e Devastamento do Território de Minas Gerais. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano VII. Fascículo III (sem mais referências).

⁵ *Apud.* VASCONCELOS, Diogo de. História Antiga das Minas Gerais. In: ANDRADE, Martins de. São Lourenço – cidade recreio. Editora Zélio Valverde. São Lourenço. 1945. p.20.

⁶ *Apud.* ABREU, Capistrano de. O Descobrimto do Brasil. In: ANDRADE, Martins de. São Lourenço – cidade recreio. Editora Zélio Valverde. São Lourenço. 1945. p.20.

⁷ Quando escasseavam os víveres, a bandeira arranchava-se para o plantio, que se fazia nos planaltos e nas chapadas. Quando prosseguia, parte dos homens fixava-se no local, com o propósito de manter-se o núcleo criado, daí nascendo os primeiros povoados.

invadiu e desbravou os mais variados sertões, seguindo como meta apenas dois objetivos: encontrar esmeraldas e ocupar a região.

A Coroa portuguesa fomentava e incentivava o espírito de aventura dos bandeirantes e organizava grandes expedições, de caráter oficial, sob sua própria assistência. Oferecendo aos pioneiros aventureiros altas honrarias, títulos de mercês, além de conceder terrenos e certa quantidade de ouro e pedras preciosas aos desbravadores⁸.

Acredita-se que o povoado mais antigo da região do Vale do Paraopeba é Santana do Paraopeba, considerado o segundo mais antigo de Minas Gerais⁹, fundado pela bandeira de Fernão Dias Paes Leme¹⁰ no ano de 1635¹¹.

Em outros tempos pertencente ao município de Bonfim, atualmente no município de Belo Vale, Santana do Paraopeba forma com outros povoados a primeira fase da ocupação do território de Minas Gerais. Os primeiros povoados que formam são, portanto, bases para a empresa bandeirante, na medida em que oferecem pouso e produzem gêneros alimentícios. Segundo o historiador Carlos Góes¹².

os bandeirantes foram verdadeiramente os colonizadores do Brasil, a eles deve-se a propagação da língua portuguesa aos limites extremos de nosso território, o descobrimento das minas, a fundação das cidades, o povoamento do solo, numa palavra: a colonização do Brasil e os fundamentos de nossa nacionalidade” (GÓES, 1929.p.10).

⁸ Ver: Francisco Lobo Pereira Leite – Descobrimento e Devastamento do Território de Minas Gerais. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano VII. Fascículo III (sem mais referências).

⁹ Idem.

¹⁰ O desbravador paulista Paes Leme ficou conhecido como um dos maiores bandeirantes da história da expansão geográfica brasileira, ficando atrás apenas de Antonio Raposo Tavares, que no ano de 1633 iniciou a grande invasão da região sul do país. Ao lado do Bandeirante, alinhavam-se os filhos Garcia Rodrigues e José Dias Paes; o genro Borba Gato; Antônio Prado da Cunha; Matias Cardoso e Antônio Bicudo, entre outros.

¹¹ A bandeira de Fernão Dias, denominada, *aura sacra fames*, a sagrada fome do ouro, tinha como meta apenas dois objetivos: encontrar esmeraldas e conseqüentemente ocupar o território por ele percorrido.

¹² GÓES, Carlos. História da Terra Mineira. Belo Horizonte: Francisco Alves, 1929. p.10.

A Bandeira de Fernão Dias deixou Ibituruna (no atual Estado de São Paulo) com relevante número de componentes divididos em vários grupos, seguindo distintas direções. Certifica-se que um desses braços desbravadores partiu para a região do Rio das Mortes (São João Del Rei), passando pelos arredores do hoje conhecido como *Médio Paraopeba*, onde se situa o município de Bonfim.

Nessa época, a região das Minas já contava com um modesto ordenamento urbano com pequenos termos, arraiais e vilas, de simples traçados e rudimentares arruamentos, objetivando a uniformidade das construções locais.

Esses espaços a princípio funcionavam como meros acampamentos montados em decorrência dos achados minerais, que rapidamente eram abandonados por seus moradores. Entretanto, esses pequenos locais, ocupados pelas levas iniciais de desbravadores/exploradores, foram sendo gradativamente ordenados pela Coroa Portuguesa no intuito de urbanizá-los.

A atividade mineradora que se desenvolveu na Capitania de Minas Gerais, no início do século XVIII, foi aos poucos delineando a ocupação do interior do território mineiro. Alguns termos e arraiais começaram, aos poucos, a receber forasteiros que iam se fixando, até mesmo para atender à crescente demanda por artigos necessários ao abastecimento da região aurífera.

Na paisagem montanhosa das Minas, nos vales onde se depositava o ouro de aluvião ou em torno das lavras, e, também ao longo das estradas e no encontro dos caminhos, foram surgindo capelas e vendas, acompanhadas por pequenos núcleos urbanos. Exigiam maior cuidado com a manutenção da ordem pública e tornava

necessária a presença de um governo centralizado e fiscalizador, capaz de montar um aparato burocrático e organizador do espaço.

Nas considerações teóricas e práticas dos urbanistas setecentistas, o processo de ocupação e consolidação do território da Capitania de Minas Gerais desenvolveu-se a partir de meados do século XVIII, em que foi delineado um quadro com fortes indicadores de uma organizada e bem estruturada urbanização do território.

Segundo Antoine Picon¹³, as considerações acerca do urbanismo tornaram-se explícitas a partir do século XVIII, não só nos tratados de engenharia militar, mas também, nos textos dos teóricos da arquitetura, que tomavam consciência da amplitude de seu campo de atuação. Nesses documentos, nota-se um grande interesse não só pelas questões estéticas¹⁴, mas também pelos aspectos relativos à funcionalidade das aglomerações urbanas dentro dos pequenos termos, arraiais, vilas, cidades.

Nesse contexto histórico inscreve-se a fundação do Arraial *Rocinha*, atual cidade de Bonfim. O fato ocorre quando o português Manoel Teixeira Sobreira chega à localidade e edifica a Fazenda Palestina, implantando as primeiras atividades agropastoris na região. O crescimento do arraial *Rocinha* deu-se a partir de um aglomerado de casas nas proximidades da Fazenda Palestina, através de uma estrada às margens do Rio Águas Claras. As margens dos rios eram consideradas de uso público.

13 PICON, Antoine. *Architectes et Ingénieurs au Siècle des Lumières*. Marseille: Parenthèses, 1988. In: TERMO DE MARIANA. História e Documentação. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Editora da UFOP. Ouro Preto, 1998.

14 Expressões do tipo “para maior comodidade”, “em sitio cômodo”, “habil” ou “capaz” são comumente encontradas nos documentos sobre as cidades da época, ao lado de outras como “para nobreza” ou “aformozamento da vila...” No que diz respeito à estética das cidades europeias, havia uma grande preocupação em “aformosear” além das ruas e edifícios, as entradas dos núcleos urbanos, como ocorreu em várias vilas e cidades da Capitania de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. VER: PICON, Antoine. *Op. Cit.* 1988.

Em meados do século XIX, a região do Alto Vale do Paraopeba, que futuramente se constituiu na abrangência do município de Bonfim, contava com poucos arraiais e vilas nos seus arredores. O Vale era constituído por vários afluentes do Rio Paraopeba, cobertos e margeados por uma densa floresta virgem em toda sua extensão.

E como descreve Cunha Matos,

O Rio Paraopeba por sua vez tem origem na Serra da Noruega, contígua ao arraial de Catas Altas da Noruega. Corre por espaço de 60 léguas aos rumos SE-NO, com uma navegação para canoas por espaço de muitas léguas. Recolhe o Rio das Congonhas do Campo, pouco considerável, o qual banha o arraial do mesmo nome e entra no Paraopeba pela margem direita. O rio Manso vem do NO corre depois de longo espaço SN e banha o arraial de Bonfim; entrando no Paraopeba pela margem esquerda, numa extensão aproximada de 20 léguas. Os ribeirões da Areia (Santa Quitéria), São João (Itaúna), Águas Claras e Brumado, com 12 léguas, não são navegáveis e entram na margem esquerda do Paraopeba (MATOS, R.J.C, 1979).

Antes da descoberta da região às margens dos rios e ribeirões descritos por Matos, essa porção de terras produtivas já era ocupada e habitada por diversos grupos ameríndios, com destaque para as tribos dos Cataguás ou Cataguases.

Para Nelson de Senna, a região do Vale do Paraopeba era um local habitado pelas mais variadas tribos indígenas, considerados os donos e os primeiros ocupantes daquelas terras. Impediram vigorosamente, durante anos, a penetração e instalação de homens brancos naquele território, antes denominado como Campos dos Cataguases,¹⁵.

De acordo com Senna, os índios que ocupavam a região do Vale do Paraopeba bem como as demais localidades da Capitania, eram traiçoeiros e agressivos. Colocavam em perigo as zonas em que ficavam as terras férteis, às margens dos rios na extensão do Vale.

¹⁵ Ver: SENNA, Nelson de. Traços de ethnologia brasileira sobre onomástica indígena. Alguns Estudos Brasileiros. Imprensa Oficial de Minas Gerais. Belo Horizonte. Volume 25 – Fascículo 1. Julho. 1937.

Segundo os estudos desenvolvidos pelo historiador Guaracy de Castro Nogueira, que pesquisou a origem da região de Bonfim bem como a ocupação do Vale do Paraopeba,

Depois dos índios cataguases, os integrantes da bandeira de Fernão Dias, por volta de 1675, foram os primeiros homens brancos a pisar o solo do futuro município de Bonfim” (...). “Sabe-se que em Bonfim residia, há muito tempo, o português Manoel Teixeira Sobreira, batizado em Salvador da Lixa, aos 17 de outubro de 1702. Vivia em companhia de seu sócio e primo Manoel Machado¹⁶.

O Alto Vale do Paraopeba, por sua localização no centro mais populoso da Província de Minas, pelo clima temperado e agradável de suas montanhas, pelas inúmeras nascentes d'água, pelas boas pastagens e pela privilegiada fertilidade do solo constituiu-se numa forte atração para os pequenos e grandes agricultores.

A região onde se situa a sede do município de Bonfim foi denominada de *Rocinha*. Possivelmente tenha sido assim denominada face a plantação de roça de milho¹⁷ feita pelos primeiros exploradores do local, no final do século XVII.

Costa Matoso¹⁸ descrevendo o Caminho Novo faz referência a uma *Rocinha* nas proximidades da Serra Itatiaia. Mas as localidades com o nome de *Rocinha* eram muitas na Capitania de Minas, o que de fato impossibilita a afirmação correta da antiga designação nominal da região.

Bonfim¹⁹ é resultado da expansão do fluxo migratório da região Central para o Oeste, para os Campos das Vertentes e para o Sul de Minas, pois o enorme território

¹⁶ VER: NOGUEIRA, Guaracy de Castro. *A fundação de Bonfim e Manoel Teixeira Sobreira*. In: SUELI, Maria Gomes. *Novo Dicionário Escolar*. Bonfim: Prefeitura Municipal de Bonfim. 1999.

¹⁷ As primeiras plantações foram feitas em Minas pelos primeiros exploradores e povoadores. À medida que penetravam nos sertões inóspitos, deixavam atrás roças de milho e feijão para garantirem de víveres a retaguarda. Sabe-se que Fernão Dias Paes plantou roças, a partir de 1674, nos lugares em que se estabeleceu. VER: FRIEIRO, Eduardo. *Feijão, Angu e Couve*. Ed. Itatiaia. Belo Horizonte. 1982.p.157.

¹⁸ VER: CÓDICE COSTA MATOSO. *Coleção APM*. Belo Horizonte. 2000.

¹⁹ A região está situada no “maciço do Espinhaço Merdional, integrado à região metalúrgica, pertence à Bacia do Rio São Francisco, por intermédio de dois grandes afluentes do Rio Paraopeba, que são o Rio

estava plantado nos limites dessas localidades. Com o aumento da população, a falta de alimentos, em face da grande distância das capitâneas agrícolas, tornou as margens do Paraopeba alvo dos inúmeros produtores rurais.

De acordo com as pesquisas de Nogueira, os portugueses Manoel Teixeira Sobreira e seu primo Manoel Machado instalaram-se na região de Belo Vale, Santana, Boa Morte e em Bonfim por volta de 1735. Ao chegarem à região ainda encontraram vestígios da passagem da bandeira de Fernão Dias Paes Leme, bem como dos índios Cataguases, além dos posseiros e povoadores, que vieram como tantos outros aventureiros à procura de ouro e de enriquecimento fácil.

O município de Bonfim foi fundado no ano de 1728, pelo português Manoel Teixeira Sobreira, que tomou posse da região por intermédio das concessões de sesmarias²⁰ e viabilizou a imigração para as terras do Vale do Paraopeba. O povoamento da região está associado à grande ocupação de Minas Gerais no início do século XVIII.

Macaúbas e o Rio Águas Claras que cortam a região. (...) *O distrito de Bonfim está situado a 19 léguas ao oeste de Ouro Preto, cabeça da comarca, a 15 léguas de Queluz, cabeça do termo; pelo norte divisa com Brumado ao termo de Sabará*". VER: MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Riqueza e Escravidão. Dimensões Materiais da Sociedade no Segundo Reinado: Bonfim/MG. Universidade de São Paulo. 2000 (Dissertação de Mestrado).

²⁰ Entende-se por sesmaria uma grande parte das terras da província que foi distribuída por datas dos governadores e os diplomatas que eles conferiam, deviam ser confirmadas pelo Conselho Ultramarino de Portugal antes do ano de 1808 e pela mesa do Desembargo do Poço do Império, desde a época da criação deste tribunal. Para se conceder a sesmaria, era indispensável que os referimentos dos pretendentes fossem informados pelas Câmaras dos distritos, e ouvidos os juízes e procuradores dos Feitos da Fazenda. As datas e sesmarias nos lugares onde existem minas de ouro ou caminho para elas, não podiam exceder a meia légua em quadro, e nos sertões onde não há minas, o máximo da data era de três léguas em quadro. VER: MATOS, Raimundo José da Cunha. Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837). Vol. 01. Ed. Itatiaia: São Paulo; Belo Horizonte. 1981. p. 288.

Manoel Teixeira Sobreira²¹ constituiu um vasto latifúndio em direção ao Oeste, entre os anos de 1735 a 1763, impedindo o assentamento de outros sesmeiros (posseiros) nas margens do Ribeirão Macaúbas, pois os limites de suas propriedades começavam em Santana do Paraopeba e findavam em Rio Manso e na Fazenda Palestina²² em Bonfim. A ocupação da região por outros posseiros só ocorreu na segunda metade do século XIX.

De acordo com as pesquisas de Guaracy Nogueira, em 11 de novembro de 1735, em nome de sua majestade Gomes Freire de Andrade, o Conde de Bobadela, na forma de suas reais ordens, concedeu a Manoel Teixeira Sobreira uma sesmaria de meia légua em quadra.

Segundo Caio César Boschi²³, esgotadas as jazidas superficiais de ouro, já na administração do Conde de Bobadela, impulsionada como alternativa para fixar os indivíduos ao novo território e consolidar o povoamento, o controle de concessão de sesmarias na Capitania das Minas Gerais foi relaxado, dando mais liberdade a novos posseiros.

Neste mesmo período havia um grande interesse da Igreja e do Governo Colonial na concessão de sesmarias a portadores de terras como Manoel Teixeira Sobreira e

²¹ De acordo com as pesquisas feitas no Arquivo Histórico Ultramarino pelo historiador Waldemar de Almeida Barbosa, o português Manoel Teixeira Sobreira estava entre os homens de negócios mais abastados da Capitania de Minas Gerais, segundo o provedor Domingos Pinheiro da Real Fazenda.

²² Para Cláudia Martinez, a Fazenda Palestina “além do seu sentido histórico, a fazenda deve ser pensada como um registro vivo da memória, experiências de um tempo remoto (...) onde há resquícios do mundo do trabalho, como o engenho de cana, pelos muros de pedras e pela senzala” e que passou a desenvolver em suas imediações atividades agropecuárias para o abastecimento interno e para o fornecimento para a região mineradora da Capitania. VER: MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Riqueza e Escravidão. Dimensões Materiais da Sociedade no Segundo Reinado: Bonfim/MG. Universidade de São Paulo. 2000 (Dissertação de Mestrado).

²³ VER: BOSCHI, Caio César. Prefácio para o catálogo de sesmarias. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, ano XXXVII, 1988.

Manoel Machado, pois era enorme a arrecadação do dízimo e de outros tributos referentes a estas nobres e faustosas propriedades.

No século XVIII, não há quase referência sobre o pequeno arraial de Bonfim, estrangulado pelas propriedades de Manoel Teixeira Sobreira, Luiz Machado Borges, Manoel Carvalho de Matos, Manoel Fernandes Borges e Manoel Machado, que não permitiam a divisão de seus latifúndios. Durante toda a metade do século XVIII e primeira metade do século XIX os grandes latifúndios improdutivos de Bonfim foram prejudiciais ao seu desenvolvimento agrário, pois impediram o estabelecimento a fixação de famílias e produtores menores.

Somente a partir do século XIX, o arraial de Bonfim organiza-se, toma forma de vila e transforma-se em cidade. Apesar das vertentes do Rio Macaúbas, de Piedade dos Gerais até sua foz continuarem pouco habitadas durante todo o século XVIII. E até meados do século XIX, não havia nenhum povoado ou capela nas margens dos respectivos rios (APM/SP/pp.33).

O pequeno povoado surgiu em decorrência da mineração, que foi responsável por toda a riqueza e prosperidade vividas, durante séculos pela Capitania de Minas Gerais, uma vez que Bonfim fazia parte do quadrilátero ferrífero, mas não se sabe da existência de atividades mineradoras na região.

De 1718 a 1790, o município de São José Del Rei, atual Tiradentes, abrangia toda a margem esquerda do Alto Paraopeba até Mateus Leme. Somente em 19 de novembro de 1890 é que aquele território foi desmembrado, com a criação do município de Queluz, atual Conselheiro Lafaiete. O lado do Rio Paraopeba do município de Ouro Preto era constituído dos distritos de Ouro Branco, Itabira do Campo (Itabirito) e Congonhas.

Segundo Cunha Matos,²⁴ a toponímia e a divisão administrativa do Alto Paraopeba, em 1836, apresentava a seguinte configuração: o Município de Ouro Preto englobava o Distrito de Ouro Branco, com o povoado de Passagem; o Distrito de Itabirito incluía o povoado de São José de Paraopeba; o Município de Queluz (Conselheiro Lafaiete) circunscreve o Distrito de Congonhas do Campo, com os povoados Suaçui e São Brás do Suaçui. Havia também Redondo, atual Alto Maranhão; Camapuã, atual Jeceaba; São Gonçalo da Ponte, atual Belo Vale; Santa Cruz do Salto, Santana do Paraopeba, Bonfim, Conceição do Pará, Rio do Peixe, Piedade das Gerais, Dores de Piedade, Brumado, Conceição de Itaguá, atual Brumadinho e Conquista, atual Itaguara Distrito de Itaverava, com os povoados de Catas Altas da Noruega, São Francisco, São Gonçalo, Lamim²⁵.

No ano de 1836, Bonfim era o terceiro povoado mais populoso do distrito de Congonhas do Campo. São Brás do Suaçui, tinha 1619 habitantes e Brumadinho com 1235 habitantes. A sede do Distrito de Congonhas contava com 134 casas e 1112 habitantes, o arraial de Bonfim contava com 158 casas e 1216 habitantes. A freguesia de Bonfim foi criada pelo decreto da Regência Feijó, de 14 de julho de 1832. Pertencia à paróquia de Queluz (atual Conselheiro Lafaiete). O município criado pela lei ° 134, de 16 de março de 1839, compreendia a freguesia de mesmo nome e as de Piedade do Paraopeba e Mateus Leme.

A situação administrativa é conjugada com a eclesiástica. Do ponto de vista eclesiástico, em 1832, Bonfim já se constituía em uma paróquia do município de

²⁴ VER: MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1981, 2 v.

²⁵ VER: BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1971. p. 413.

Queluz, mas do ângulo administrativo era um povoado do distrito de Congonhas, no mesmo município. Embora sediasse um imenso município desde 1839, a vila de Bonfim só foi elevada à categoria de cidade em 7/10/1860, pela Lei Provincial nº 1094.

A paróquia de Piedade dos Gerais foi criada por lei nº 184, de 3 de abril de 1840. Do ponto de vista judiciário, Sant'Ana do São João Acima pertenceu ao termo de Bonfim, comarca de Queluz, por três anos, um mês e 28 dias – de 3 de abril de 1847 a 31 de maio de 1850, e foi reincorporada ao município de Pitangui pela lei nº 472.

A Comarca de Queluz anexou, em 1850 o distrito de Capela Nova do Desterro (atual Desterro de Entre Rios). Itatiaiuçu tornou-se curato do município de Bonfim por decreto imperial de 14 de julho de 1832. O distrito de Nossa Senhora das Necessidades do Rio do Peixe (atual Piracema), em Bonfim, foi elevado à paróquia pela lei nº 714, de 18 de maio de 1855.

A capela de Sant'Ana do Paraopeba, pertencente à de São Gonçalo da Ponte (atual Belo Vale), foi desmembrada de Bonfim e tornou-se paróquia pela lei nº 1.254, de 25 de novembro de 1865. O distrito de Nossa Senhora das Dores da Conquista (atual Itaguara) foi elevado à categoria de paróquia pela lei nº 1.667, de 16 de setembro de 1870. Em 1873, Bonfim adquire o distrito de Boa Morte (atual Moeda). O curato de Santa Luzia do Rio Manso foi elevado à paróquia pela lei nº 2.605, de 7 de janeiro de 1880. Santa Cruz de Águas Claras, no povoado de Gambá, foi elevada à distrito por lei nº 2.665, de 30 de novembro de 1880. Tomou o nome de Santa Cruz de Dom Silvério, depois Dom Silvério do Bonfim, hoje Crucilândia.

A vila de Bonfim foi elevada à categoria de cidade, pela lei nº 1.094, de 7 de outubro de 1860, com a denominação de Bonfim do Paraopeba. Prevaleceu, entretanto,

a denominação de Bonfim. O município é constituído de dois distritos: Bonfim e Santo Antônio da Vargem Alegre. Hoje pertencem à Comarca de Bonfim os municípios de Crucilândia, Piedade dos Gerais e Rio Manso.

A construção da Igreja Matriz do Senhor do Bonfim, no ano de 1735, bem como a edificação das moradias no entorno do templo deu início à formação do primitivo núcleo urbano da região de Bonfim, como ainda permanece.

À medida que o núcleo desenvolve-se através de atividades comerciais, aos poucos a produção agropastoril perde a primazia para o centro urbano. Posteriormente, o centro urbano será incorporado ao patrimônio histórico da cidade de Bonfim.

Este capítulo procede uma discussão envolvendo três categorias: cidade, patrimônio histórico, significância. São referenciais teóricos para se compreender o caso da cidade mineira de Bonfim, aqui apresentada em suas origens, cujo patrimônio histórico vem sendo descaracterizado. Isto posto, pode-se então, tentar investigar o caso da cidade de Bonfim através do processo de organização de seu espaço urbano.

CAPÍTULO 2: CIDADE DE BONFIM: EXÉQUIAS

Ê Minas...é hora de partir...

A morte que a vida anda armando,
a vida que a morte anda tendo...

Dori Caymmi/Paulo César Pinheiro

Este capítulo demarca questões importantes para se apreender como edificações adquirem um grau de significância, capaz de transformá-las em um Centro Histórico, o que ocorreu na cidade de Bonfim. Como comprovação empírica, dados do Dossiê de Tombamento, Laudos Técnicos e outros documentos serão analisados a fim de justificar o tombamento do referido espaçamento urbano. Também serão examinadas ações de desrespeito à legislação vigente sobre a preservação do patrimônio histórico, com suas consequências perante o Ministério Público. Por fim, serão apresentados traços visíveis do processo crescente de transformação dos antigos cenários da cidade.

A importância do estudo reside na tentativa de mostrar dados que, posteriormente, permitirão compreender porque a salvaguarda do patrimônio histórico caiu no descaso e no desinteresse do poder público municipal e parte da população local.

2.1. Antigos cenários

No processo de organização do espaço urbano da cidade de Bonfim, verifica-se que as primeiras edificações residenciais são de proprietários de fazendas, parentes, agregados entre outros. Aos poucos, homens livres estabelecem um incipiente comércio, serviços, agricultura de subsistência. Também surgem edificações para hospedagem e alimentação de viajantes em trânsito pela região. Seleiros, ferreiros, tropeiros, ferradores, carpinas, pedreiros entre outros, caracterizam ofícios necessários ao desenvolvimento da vila de Bonfim prestando também serviços às fazendas da região (Dossiê de Tombamento, 1998, p.8).

A partir de 1864 já são nomeadas vias de acesso do distrito sede do município de Bonfim: Rua das Flores ou Direita; Rua da Cadeia; Rua do Fogo; Rua do Sapé; Rua dos Passos; Rua da Pedreira; Rua de Santa Rita; Rua do Catete; Rua do Sapo; Rua das Cavalhadas; Rua do Cemitério e Praça Matriz. Ao lado dessas ruas consideradas principais emergem vias transversais, tais como becos e ruas de serviço.

Esse quadro inicial permanece quase inalterado até os fins do século XIX. Identificam-se nesse pequeno núcleo edificações de interesse histórico, respaldadas na arquitetura colonial, além de outras formas mais tradicionais de consolidação urbana. Haja vista o percurso que vai da Capela Senhor dos Passos, ladeia cinco Passinhos até a Igreja Matriz, consolidando o *eixo religioso* a partir da metade do século XVIII. Somente em meados do século XX, novas edificações serão acrescentadas ao processo de urbanização de Bonfim (Id.,Ibid., p.10).

Assim, nas dobras do tempo, emerge o que posteriormente qualificou-se como Núcleo Histórico Urbano²⁶ (NHU). Suas formações podem ser discriminadas. Em

²⁶ O Núcleo Histórico Urbano da cidade de Bonfim é tombado em nível municipal através do Decreto nº21-a/97 (ANEXO 1). A ficha cartográfica foi elaborada pelo arquiteto Honório Nicholls Pereira.

primeiro lugar cita-se o *eixo religioso* formado pela Igreja Matriz com sua praça de entorno, Capela Nosso Senhor dos Passos, cinco passinhos. Sua finalidade é o culto religioso ligado às comemorações da Semana Santa e da Festa do Senhor do Bonfim, padroeiro da cidade. Nestas festividades o percurso religioso prefigura um cenário barroco descortinado pela população local. Segundo Rosendani cria-se um elo entre religião e organização do espaço. Donde a relevância do sagrado e de sua espacialidade (1996, pp.11-12).

A princípio o *eixo religioso* concentrava-se no entorno da Igreja Matriz. O percurso ganha extensão, sendo construídos cinco Passinhos ao longo da Avenida Governador Benedito Valadares, Rua Padre Trigueiro e Avenida Santos Dumont, terminando na Capela Nosso Senhor dos Passos. Através de doações de antigos moradores de casas coloniais, foram edificadas os cinco Passinhos, localizados no percurso das procissões de celebração da Semana Santa:

As procissões são os rituais que dão outra significação ao espaço urbano, festas onde o caráter retórico e simbólico da constituição da sociedade colonial vem à tona. Pois são sete as paradas das procissões durante os ritos da Semana Santa e sete as quedas de Cristo em seu percurso rumo ao Monte Calvário, sete serão também os pontos de referência existentes ao longo do eixo religioso: Capela Senhor dos Passos, os cinco Passos e a Igreja Matriz. O eixo religioso ganha assim uma conotação poética, retórica, ao ganhar, em seu percurso ritual, um significado religioso preciso (Dossiê de Tombamento, 1998, p.10).



Figura 1. Igreja Matriz do Senhor do Bonfim durante uma festividade religiosa, s/d. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 2. Solenidade religiosa no adro da Igreja Matriz do Senhor do Bonfim, s/d. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 3. Capela Senhor dos Passos. Em primeiro plano o Chafariz, bem integrante do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figura 4. Capela Senhor dos Passos. Um dos principais templos do *eixo religioso* no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figura 5. Conjunto dos cinco Passinhos religiosos, principais edificações que compõem o *eixo religioso* no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Construídos entre o final do século XVIII e o início do século XX. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

Os templos religiosos estão no centro da cidade, e a partir e em torno deles a vida social flui. Da mesma forma a religião, com seus ritos, marca momentos importantes da vida dos habitantes da cidade, conferindo-lhes identidade e significado: do nascimento (batismo), à morte (sepultamento). Outros indicativos representam *ritos de passagem* de um estado de vida a outro, como a primeira eucaristia, a crisma, o matrimônio. O sagrado e sua espacialidade demarcam o caráter religioso na organização desse Núcleo Histórico Urbano²⁷.

²⁷ As procissões religiosas a exemplo da Semana Santa cumprem anualmente sua função de renovar a memória do espírito cristão, revivificando, a cada encenação do martírio de Cristo e sua representatividade simbólica. Isso garante a continuidade dos ritos da própria celebração, preservando e alimentando a memória e a tradição religiosa da cidade. VER: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. O rito e o tempo. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1999.

Em seguida, aparecem duas ruas principais, a Rua do Comércio e a Rua dos Passos. Também há vias transversais acima citadas, cujos nomes foram substituídos. São elas: Rua das Flores ou Direita – atualmente Ruas Melo Viana e Dr. Moreira da Rocha; Rua da Cadeia – Atual Praça XV de Novembro; Rua do Fogo – atual Rua Afonso Pena e trecho da Av. Pedro II; Rua do Sapé – atual Rua Manoel Teodoro da Silva; Rua dos Passos – atuais Ruas Benedito Valadares e Padre Trigueiro; Rua do Senhor dos Passos – atual Avenida Santos Dumont; Rua da Pedreira – atual Avenida Álvares Cabral e trecho da Avenida Pedro II; Rua do Cemitério – atual Rua Bernadino de Andrade; Praça da Matriz. Ainda podem ser arroladas trinta e duas residências caracterizadas por distintas tipologias de arquitetura civil, classificadas em três grupos, de acordo com sua evolução nos séculos XVIII, XIX e XX. Os exemplares arquitetônicos das tipologias, contudo, não seguem a rigor essa ordem, podendo ser encontradas edificações cuja época de construção não condiz, necessariamente, com a tendência tipológica vigente na ocasião:

Casas ao Réis do Chão:

Tendência tipológica do século XVIII e início do século XIX. Casas com soluções mais simples, de um pavimento, implantadas no alinhamento e no nível da rua. Predominância do partido retangular, com puxados para os fundos que abrigam a cozinha e áreas de serviço. O sistema construtivo, na maioria dos casos, apresenta estrutura autônoma, de madeira e vedação em pau-a-pique, com cobertura em telhas cerâmica tipo capa-e-bica, estruturada em madeira. Edificada sobre alicerce em alvenaria de pedras, geralmente possuem porão sob pavimento sobrado ou parte dele, nos casos em que o terreno desenvolve-se em declive. Esta implantação é muito comum no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim, locada em sítio de topografia acidentada. Exemplares bastante característicos desta tipologia, ainda preservados nos dias de hoje. Posteriormente, na segunda metade do século XIX, ou no início do século XX, muitas destas edificações ganharam acessos através de alpendres laterais, soluções mais modernas, condizentes com a nova arquitetura que já se configurava (Id., *ibid.*p.12).



Figura 6. Exemplar de casa ao rés do chão, situada à Rua Dr. Melo Viana (antiga Rua do Comércio) no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figura 7. Residência ao rés do chão, situada à Avenida Santos Dumont (antiga Rua dos Passos) no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

Casas com Porão Alteado ou Sobrado:

Tendência tipológica em fins do século XVIII e início do XIX. Soluções mais complexas e com área construída maior. Presença do porão alteado ou de um pavimento sobrado. Implantação no alinhamento da rua, na maioria dos casos. Ainda predomina os partidos retangulares, mas já começam a surgir soluções mais elaboradas, em “L”, com varandas ou alpendres laterais. Os puxados para os fundos também estão presentes nesta tipologia. Acesso pelo nível da rua, por escadaria frontal ou através de alpendre lateral. O sistema construtivo é basicamente o mesmo descrito nas Casas ao Rés do Chão. As soluções de fachada são mais elaboradas, ganhando elementos como lambrequins, balaustradas e aberturas, em vergas retas ou de arco abatido, com tendência à verticalização. Outras edificações possuem características transitórias das Casas ao Rés do Chão para as Casas de Porão Alteado, ligeiramente elevadas em relação à rua, com elementos de ambas as tipologias (Id., *ibid.*p.12).



Figura 8. Casa com Porão Alteado ou Sobrado, situada à Avenida Governador Benedito Valadares no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figura 9. Imóvel com Porão Alteado ou Sobrado, situado à Avenida Dom Pedro II no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Considerado como um dos mais antigos da cidade. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

Casas em estilo historicista:

Tendência tipológica da primeira metade do século XX. Soluções de maior preocupação estética e com área construída menor que as descritas nas edificações anteriores. Ainda predominam os partidos retangulares, frequentemente com o lado menor voltado para a rua. Foram encontradas também soluções espaciais mais complexas, em “L” em “U”, ou até em formato de cruz, como é o caso da Escola Melo Viana, sendo esta uma edificação mais recente. Implantadas no alinhamento da rua ou com afastamentos frontais e/ou laterais, possuem acessos diferenciados por laterais avarandadas. Sistemas construtivos com estrutura autoportante com tijolos cerâmicos, sobre porão, alteado ou não, com soluções de coberturas semelhantes às descritas anteriormente. Apresentam fachadas ao gosto historicista, neoclássico ou até mesmo art decor, como o Prédio da Prefeitura. Aberturas trabalhadas, com detalhes e ornamentações, geralmente em massa de cimento (Id., *ibid.*p.13).



Figura 10. Residência em estilo historicista, situada à Avenida D. Pedro II no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figura 11. Casa Paroquial em estilo historicista, situada à Avenida D. Pedro II no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

Em 1996, a bonfinense Cláudia Eliana Parreira Marques Martinez²⁸ levantou a ideia de se pensar numa possível preservação do NHU de Bonfim. Na ocasião, reuniu-se com cinco bonfinenses, entre os quais três representantes de famílias tradicionais da cidade,

²⁸ Cláudia Eliana Parreira Marques Martinez fez graduação em História na UFMG e Mestrado em História na USP. Sua dissertação de mestrado sobre a cidade de Bonfim foi publicada com o título *Riqueza e Escravidão – vida material e população no século XIX Bonfim do Paraopeba/MG*. Annablume, São Paulo, 2007. No ano de 1996, Cláudia apresentou à Prefeitura Municipal de Bonfim o projeto *Centro de Memória*. Este projeto tinha como objetivo principal organizar a documentação cartorial disponível no Fórum e nos Cartórios das localidades circunvizinhas. A partir do acervo disponível foi possível fundar o Arquivo Municipal da referida cidade, com aproximadamente 10.000 documentos cartoriais dos séculos XVIII e XIX.

referências do ponto de vista político, econômico, social. Foi criado então, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim²⁹.

Na ata de sua fundação tem-se:

Cria o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bonfim e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bonfim, usando da atribuição que lhe confere o Art. 216 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Decreta:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bonfim, composto de 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, com as atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bonfim será designado pelo Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos com representação equilibrada do poder público e de entidades e instituições representativas da sociedade civil do município, de notório conhecimento na matéria, nas áreas ou de história, ou antropologia, ou arqueologia, ou arquitetura e urbanismo ou artes plásticas.

Art.3º- São atribuições do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bonfim:

- I- Executar o tombamento dos bens culturais e naturais, de propriedade pública ou particular, existentes no município, que dotados de valor estético, ético, filosófico ou científico, justifiquem o interesse público na sua preservação;
- II- Fundamentar as propostas de tombamento, com todos os elementos indispensáveis ao convencimento da importância do bem a ser incluído na medida de proteção municipal, devendo constar da instrução, parecer de especialista na matéria, quando o Conselho poderá recorrer à colaboração de técnicos das áreas específicas, para a necessária consultoria;
- III- Notificar os proprietários de bens cujo tombamento é proposto, para o fim de proteção prévia, estabelecendo medida preparatória para o tombamento (Decreto nº019/97).

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Bonfim (CDPHB) contratou, através da Prefeitura Municipal, o arquiteto Honório Nicholls Pereira – Consultoria na Área de Conservação do Patrimônio Cultural. Essa empresa foi responsável pelo Inventário de Proteção ao Acervo Cultural³⁰ –(IPAC) dos bens imóveis do município de

²⁹ O Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim (CDPHB) foi criado em 15 de abril de 1997 através do Decreto nº19/97, com a finalidade de assessorar o prefeito no que diz respeito à preservação dos bens de valor cultural localizados no município. Após a criação do CDPHB, a Prefeitura Municipal realizou um diagnóstico do patrimônio arquitetônico de Bonfim para identificar, através de inventários, os bens culturais do Núcleo Urbano Histórico (documentação disponível no acervo da Casa da Cultura).

³⁰ O IPAC tem por objetivo investigar, desvendar valores da cultura local e conhecer a sua diversidade. Depois de identificadas as principais referências culturais, o primeiro passo é resguardá-las e explicitá-las, enunciá-las, documentá-las. O inventário é considerado como o primeiro instrumento de proteção: seleciona os bens para a preservação, demonstra sua importância, permite maior acesso a essas

Bonfim, discriminando os passíveis bens de tombamento dado seu grau de significância, do ponto de vista estético, histórico, científico e social. Sua tomada de decisões limita-se ao campo técnico, uma vez que não houve consulta à população envolvendo-a no processo de tombamento, o que será melhor explicitado no decorrer da dissertação.

O arquiteto Honório Nicholls Pereira, após pesquisa de campo, elaborou um Dossiê de Tombamento³¹, encaminhando-o ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, em 15 de abril de 1997, para determinar sua viabilidade. No mesmo ano, o Dossiê foi deferido pelo IEPHA³². Sua instrumentalização dá-se no ano de 1998, visando medidas para a política de salvaguarda do patrimônio do município, uma delas, a fiscalização do tombamento pelo CDPHB. Por tombamento entendem-se diretrizes que têm

finalidade de preservar um conjunto arquitetônico harmonioso e uma forma de ocupação urbana que está descrita e congelada no seu traçado, sendo fonte documental para o entendimento da formação da cidade e seus significados, contribuindo para a consolidação da história e memórias locais (Dossiê de Tombamento, 1998, pp.9). (Anexo 2).

A significância desse espaçamento urbano tombado irá conferir um estatuto de identidade à população local. Haja vista a trama de um cotidiano da cidade envolvendo suas manifestações socioculturais. Entre elas, posse de prefeito, reunião de

informações, e, assim, possibilita a produção de conhecimento sobre os mesmos. Uma vez publicados, seus valores constituem material de referência importante para setores da administração municipal, além da divulgação do conhecimento para o grande público. No entanto, para a realização do inventário dos bens culturais de uma localidade é aconselhável que, previamente, seja elaborado um Plano de Inventário. VER: IEPHA, Caderno de Diretrizes para Proteção do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEPHA, março, 2002.p.10.

³¹ Para compor o processo de tombamento de um bem cultural é importante que se elabore um *Dossiê de Tombamento*. Este trabalho deve reunir informações descritivas, históricas, iconográficas, cartográficas, entre outras, para a completa compreensão do valor histórico e cultural do objeto de estudo. Após o tombamento, é recomendável a realização periódica de um *Laudo Técnico de Conservação* com o objetivo de avaliar toda a estrutura física do bem cultural. (Id., Ibid., p.11).

³² O Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim elaborado pelos arquitetos Adriana Paiva de Assis e Honório Nicholls Pereira foi premiado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/MG, categoria E – Preservação e Revitalização – em 1999 (ANEXO 3).

governadores, desfiles de escolas de samba, feiras livres, celebração de dias santos, procissões, espetáculos musicais, leilões de gado etc.

O *eixo religioso* é de fundamental importância. Em destaque, a Praça de entorno da Igreja Matriz³³ como centro aglutinador que acolhe encontros de batizados, casamentos, velórios. Tudo isso expressa o *estar-juntos* na convivência das interações e relações sociais. A principal manifestação religiosa é a festa do Senhor do Bonfim, padroeiro da cidade, que agrega não só moradores da região como também bonfinenses que lá não mais residem. Sua duração é de uma semana, com missas, procissões, barraquinhas, quermesse etc³⁴.

Outra solenidade, a Semana Santa, em seu percurso da Capela Nosso Senhor dos Passos em direção à Igreja Matriz Nosso Senhor do Bonfim ladeia cinco Passinhos, mercedores de rituais religiosos. Também mediada pela religiosidade popular tem-se Congadas e Folias de Reis. A primeira manifestação é de sincretismo afro-brasileiro e a outra é de tradição europeia.

³³ A Igreja Matriz Nosso Senhor do Bonfim possui um importante acervo religioso, de grande significância na cidade. Reúne imagens e retábulos de singular ornamentação, datados dos séculos XVIII e XIX. Algumas peças desse acervo foram tombados pelo Decreto nº 003/99. (ANEXO 4).

³⁴ O calendário festivo religioso de Bonfim é consideravelmente marcado por comemorações coletivas, cujas características renovam e (re) significam os variados sentidos compartilhados pela comunidade. Em linhas gerais, as festividades possuem um traço significativo no cotidiano da cidade e residem no caráter sagrado/religioso presente nessas formas de expressões. Dentre as mais importantes, destacam-se a Semana Santa e a Festa do Senhor do Bonfim. A primeira ocorre no mês de abril. A segunda acontece no mês de agosto. A Festa do Senhor do Bonfim é celebrada na cidade, de 6 a 15 de agosto. Inúmeras orações e agradecimentos afloram em devoção ao seu padroeiro, ocupando cerca de dez dias de missas festivas e tradicionais procissões. É uma festa de muitas celebrações em que a população local demonstra seu fervor religioso. Vinte dias antes da Festa inicia-se a novena. Durante esse período uma pequena imagem do Senhor do Bonfim percorre as capelas da paróquia e regiões circunvizinhas. Nas vésperas da Festa, a imagem visita a Capela Senhor dos Passos e Igreja Matriz. O ponto alto da festa ocorre nos dias 14 e 15 de agosto. Na véspera do dia 15 encerra-se a novena com queima de fogos, repique de sinos e tocata da banda. Seguindo a tradição da região, os devotos fazem cavalgada em homenagem ao padroeiro. O dia 15 de agosto começa com alvorada de banda de música (Corporação Padre Trigueiro). Durante o dia é realizado leilão de animais na Praça da Igreja Matriz. De 11h às 12h missa solene. Ao anoitecer, começa o desfile da procissão luminosa, Os círios do Senhor do Bonfim, que percorre as principais ruas da cidade. VER: MOURA, Antônio de Paiva. Diagnóstico do Patrimônio Cultural de Bonfim. Belo Horizonte: Ed. Quatro Irmãos, 2005. pp.44-45.

De importância nacional cita-se também *O Carnaval a Cavallo*. De cunho popular religioso, essa manifestação tem origem em festividades europeias, a exemplo das antigas cavalhadas medievais. Em Bonfim, eram realizadas desde meados do século XIX. Com o passar do tempo, o espírito de religiosidade foi cedendo lugar a uma festividade profana conhecida como *Carnaval a Cavallo*. Sua divulgação é veiculada pela mídia, atraindo turistas e bonfinenses não residentes.

No contexto aqui explicitado contempla-se uma pequena cidade interiorana de origem colonial. Seus antigos cenários com suas manifestações sócio-culturais-religiosas sempre foram motivo de orgulho da população, contribuindo para a construção de uma identidade coletiva. Esses aspectos configuram sua singularidade. O Núcleo Histórico Urbano foi merecedor do tombamento pelo seu grau de significância. Essas questões são relevantes face análise que será feita sobre o processo de descaracterização do NHU e aspectos complementares.

2.2. Novos cenários

Outra organização do espaço urbano emerge a partir das duas últimas décadas do século XX. Alterações, descaracterizações e demolições de antigos exemplares arquitetônicos do Núcleo Histórico Urbano tombado vêm ocorrendo de forma gradativa, desrespeitando as normatizações estabelecidas pelo IEPHA, a partir de 1998.

O fato se dá independente da atuação exemplar do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural (CDPHB), atento às qualificações constantes no Dossiê face o grau de significância dos bens inventariados.

Ao receber denúncias de tentativas e/ou descaracterizações de algum bem tombado, ofícios de advertência sobre possibilidade de punições eram encaminhados aos proprietários que infringiam à legislação acerca do patrimônio histórico. O descumprimento da lei seria indício de interesses de especulação imobiliária?

Após o tombamento do Núcleo Histórico Urbano, sem nenhum conhecimento/participação dos habitantes da cidade, 32 proprietários de residências com grau de significância comprovada pelo Dossiê de Tombamento, receberam uma notificação do Conselho Deliberativo, órgão vinculado ao poder público municipal. Trata-se de um ofício padrão informando ao proprietário o tombamento de seu imóvel, dando-lhe a liberdade de aceitar ou rejeitar a proposta:

Notificação nº...

Do: Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Bonfim

Ao Senhor(a)...

Assunto: Notificação de Tombamento

Venho comunicar a V. S^a., para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº, Decreto nº 21/97, que foi aprovada pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Bonfim em reunião datada de 15-04-97, a inscrição nos livros de Tombo, do prédio residencial localizado....., em Bonfim – Minas Gerais.

Solicito, pois a V. S^a. o obséquio de acusar o recebimento da presente notificação, assinando recibo anexo, e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se quiser, impugnação de 15 dias (quinze dias) (Notificação, Bonfim, 15/04/97).

Entre os 32 proprietários de residências notificados pelo CDPHB, oito impugnaram a efetivação de tombamento de seu imóvel, por distintas razões. A título de exemplo citam-se trechos de cartas de alguns casos de impugnação:

1. (...) esclareço que este imóvel já foi reformado e com isso tirando suas características originais. Estou pensando em vendê-lo e se o mesmo for tombado será difícil encontrar um comprador. Além do mais o imóvel pertence a mim e a outros herdeiros. Assim sendo, deixo claro que não concordo com o tombamento do referido imóvel. Data: 21-08-1997.
2. (...) a residência necessita de reformas urgentes desde o telhado até o piso, sendo que se as mesmas não forem feitas, poderão colocar em risco a sua estrutura. Acontece que não temos condições de reformá-la em sua forma original, pois isso teria um custo altíssimo. Estamos informados, que a prefeitura receberá uma verba anual de R\$35.000,00 para recuperação de todos os imóveis tombados. Como espera a prefeitura conservar tantas fachadas com tão pouco dinheiro? Diante do exposto e para

evitar prejuízos a nós e a população, requeremos a V.Ex^a. a revogação do decreto de nº21, para evitar o tombamento de nosso lar. Data: 26-08-1997.

3. (...) vimos manifestar a nossa não concordância em relação ao tombamento de nosso imóvel inscrito no Livro do Tombo nº 1, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Decreto de nº21/97. Conforme pode-se verificar no local, o valor histórico do nosso patrimônio é irrelevante para fins de tombamento, pois além de ter sido construído neste século, pelos idos de 1929, recentemente o imóvel foi reformado e modificada a sua estrutura original. Considerando, ainda, que tal ato nos trará prejuízos futuros e contrariedades no momento. Esperamos a compreensão dos membros do Conselho Deliberativo para que não seja confirmado o tombamento do prédio residencial (...) ou que haja a exclusão do nosso imóvel por ocasião da homologação por Decreto. Data: 20-08-1997.
4. (...) a residência já perdeu o pouco estilo de casa tipicamente colonial, parte da casa e seus cômodos reconstruídos, não permanecendo originais suas paredes e a entrada. Asseveram, ainda, que toda a família encontra-se frustrada com a pretensão do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Bonfim, de tomar o único imóvel que possuem, pois isso, irá causar enormes prejuízos futuros, e que irão, os impugnantes lutar ferrenhamente. Esperam os impugnantes que V. Ex^a. não homologue o tombamento e pedem o acolhimento integral da presente impugnação, a fim de que produza todos os efeitos de direito. Data: 25-08-1997.

Sabe-se que questões de preservação e conservação do Patrimônio Histórico edificado envolvem problemas com distintos graus de complexidade. Do Dossiê de Tombamento do NHU de Bonfim podem ser retiradas palavras-chave que estruturam a qualificação do fenômeno de tombamento. Seriam elas: Conjunto arquitetônico harmonioso; forma de ocupação congelada no traçado urbano; fonte documental para leitura da cidade; consolidação da História e memória local.

Os termos assinalados amparam o que se convencionou chamar significância com seus valores estético (forma arquitetônica e paisagística), histórico (importância no tempo), científico (fonte de pesquisa) e social (representação no espaço urbano). Entre os trechos de cartas de impugnação acima citados é possível fazer algumas considerações, usando como unidade de referência a problemática tombamento/significância.

Quanto à primeira carta vale lembrar que quando o Dossiê de Tombamento foi legitimado (1998) a residência já havia sido reformada, mantendo as características

originais de sua fachada, razão pela qual foi considerada de significância estética, histórica, científica e social. Uma inscrição em seu frontão – 1921 - indica a data de construção do imóvel, como mostram as fotos abaixo. O proprietário alega não querer o Tombamento porque pretende vender o imóvel (Dossiê de Tombamento, 1998, ficha 26).



Figuras 12 e 13. Casa em estilo historicista, situada no entorno da Igreja Matriz, no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Detalhe: inscrição 1921 no frontal. Provavelmente a data de sua construção. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

A carta nº2, segundo as fotos abaixo, mostra um imóvel em precário estado de conservação; o proprietário alega não ter recursos financeiros para reformá-la de acordo com suas características originais. A edificação data de meados do século XIX. A análise da solução arquitetônica, caracterizada pelo uso de técnicas, materiais, forma e tipologia usados no período parece confirmar a assertiva (Id., Ibid., ficha 21).



Figuras 14 e 15. Residência de tipo colonial, situada à Avenida Governador Benedito Valadares, no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Imóvel com visíveis marcas de degradação em sua estrutura. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

No que tange à carta nº 3, dois pontos são relevantes no sentido de desinformação histórica e desconhecimento da legislação de tombamento (1998). Em primeiro lugar, o valor histórico de um bem mensura-se pelo sentido de sua temporalidade e não apenas pelo seu valor cronológico. Por outro lado, a residência já estava reformada antes do tombamento, tendo sido avaliada segundo critérios de significância. Como pode-se constatar nas fotos abaixo (Id., Ibid., ficha 28).



Figuras 16 e 17. Exemplar de arquitetura historicista, situada à Rua Dr. Moreira da Rocha, no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Imóvel construído no final da década de 1920. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

Na carta de impugnação nº 04, o proprietário alega descaracterização do imóvel e dificuldade financeira. Só possui esta residência. Como irá preservá-la e conservá-la, mesmo desconhecendo que sua descaracterização antecede o tombamento? A edificação data do início do século XIX, como se pode observar nas fotos abaixo. A solução formal e estilística do imóvel são típicas da arquitetura civil do período colonial. A residência teve sua origem ligada à atividade de hospedaria, sendo utilizada posteriormente como farmácia. Em terreno anexo, teria existido um racho para tropeiros, local hoje ocupado por uma edificação (Id., Ibid., ficha 09).

Dadas suas distintas serventias o grau de significância do imóvel é exemplar. A nível de futuras pesquisas pode-se especular: qual seria a *paisagem sonora*³⁵ dessa residência? Por ela passaram viajantes e aventureiros em seus pernoites na estalagem. O som de suas vozes narrando histórias, fazendo negócios integravam o ambiente; também risos e brincadeiras pairavam no ar. São vozes de um passado distante cujos sons podem ser objeto de estudo. Nos tempos como farmácia, o estabelecimento guardaria sons de suspiros, de gemidos, de lamentos em busca de alívio. Enquanto isso o rancho para os tropeiros acolheria vozes cansadas e sôfregas, resultantes de um longo percurso levando mercadorias de um vilarejo a outro. E os sons das bestas muares, das canastras retiradas de seus lombos, dos estribos, dos arreios? Sem falar nos sons da rua e das pessoas que por ali passavam...



Figura 18. Residência colonial, situada no entorno da Igreja Matriz no Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Fonte: Dossiê de Tombamento, 1997.



Figura 19. Imóvel com elementos descaracterizantes após sua reforma em meados do ano 2000. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

No tocante às oito impugnações encaminhadas pelos proprietários ao CDPHB foram trabalhadas quatro. As demais cartas de impugnação repetiam justificativas constantes nas primeiras: dificuldade financeira para fazer reformas de acordo com as normas

³⁵ Paisagem Sonora é um conceito que tem origem na palavra inglesa “soundscape” e que se caracteriza pelo estudo e análise do universo sonoro que nos rodeia. Uma paisagem sonora é composta pelos diferentes sons que compõem um determinado ambiente, sejam estes sons de origem natural, humana, industrial ou tecnológica. VER: Carmem Lúcia José e Marcos Júlio Serge. Trabalho apresentado ao VI Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom, 2005.

estabelecidas pela preservação do patrimônio e descaracterização do imóvel, embora tal fato tenha ocorrido antes do tombamento em 1998. Os proprietários das outras 26 residências concordaram com a solicitação do Conselho Deliberativo visando o tombamento de seu imóvel.

Outro aspecto a ser considerado relaciona-se com as diretrizes do tombamento. Quando o IEPHA/MG efetiva o pedido de salvaguarda dos bens culturais de um município, este firma o compromisso de conservar e preservar seu patrimônio. No caso de Bonfim, a mediação foi feita através do Conselho Deliberativo do Patrimônio.

Ainda, a cada biênio o IEPHA/MG exige do município um *laudo técnico* comprovando a preservação e conservação dos bens culturais tombados. As fontes documentais pesquisadas registram seis laudos técnicos entre 2000-2010³⁶. Duas categorias circunscrevem o conteúdo dos laudos: identificação do estado de conservação dos bens inventariados e conclusões. De posse do Dossiê de Tombamento de 1998, os profissionais encarregados pela elaboração dos *laudos técnicos* executam seu trabalho de fiscalização para o IEPHA/MG. No *laudo* de 2000 consta:

A antiga rua do comércio, hoje ruas Dr. Melo Viana e Dr. Moreira da Rocha, já se verticaliza (...) Nesta região da cidade foram demolidos alguns sobrados, de rara tipologia na cidade. Hoje, essa tendência se verifica nas várias edificações de dois pavimentos registradas, a maioria com a construção do segundo pavimento sobre uma ocupação mais antiga..

Em 1998 e 1999, na Avenida Santos Dumont, no entorno da Capela Nosso Senhor dos Passos foram registradas outras intervenções que descaracterizaram este belo conjunto arquitetônico tombado. Uma reforma feita em edificação situada à Avenida Santos Dumont, 479, descaracterizou-a definitivamente, com alteração de sua composição formal e volumétrica, das técnicas construtivas e dos materiais originais usados. O chafariz (está) em péssimo estado de conservação, e necessita de urgente manutenção.

Outra intervenção com consequências mais sérias foram registradas no entorno da Igreja Matriz. A tendência ao adensamento neste ponto da cidade foi verificada nos dois anos subsequentes ao tombamento do Núcleo Urbano Histórico, em abril de 1998. Este importante polo da cidade corre sério risco de descaracterização, se medidas efetivas não forem tomadas para conter a verticalização e a consequente descaracterização do ambiente urbano. Atualmente, duas construções estão sendo feitas na Avenida Governador Benedito

³⁶ Laudos técnicos: os laudos de 2000, 2006, 2008 e 2010 foram elaborados pelo arquiteto urbanista Honório Nicholls Pereira; o de 2002 pelo engenheiro arquiteto Joacir da Silva Cancelos; o de 2004 pelo arquiteto urbanista Fábio José da Silva.

Valadares, sem nenhum comprometimento com a conformação urbana existente. Uma delas, já quase concluída, localiza-se entre duas antigas casas, tombadas como parte do Núcleo Urbano Histórico. Neste caso houve desfiguração da situação urbana anterior e despreocupação com o entorno tombado. O projeto da nova edificação não levou em conta a volumetria, tipologia, ritmo de aberturas ou mesmo as linhas de perspectivas das construções vizinhas, propondo, além disso, um novo uso (comercial), num trecho e lado de rua tipicamente residencial. Por fim, vale lembrar que essa nova edificação foi implantada diretamente ao nível da rua, para isso desfazendo parte do muro de arrimo característico desse trecho da cidade. A outra construção, situada na mesma rua, na esquina com a rua Dodoca, também ignora o entorno. A solução da marquise e a altura da edificação já indicam uma volumetria discordante com a verificada nas demais casas antigas da rua (NICHOLLS, 2000. pp.1-2).

O *laudo técnico* após relatar as descaracterizações de bens imóveis tombados conclui:

Os projetos para intervenções feitas no Núcleo Histórico Urbano bem como em seu entorno deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Cultura de Bonfim, o que efetivamente não vem ocorrendo. Para que abusos como aqueles ocorridos no entorno da Igreja Matriz sejam evitados, é necessário conscientizar a população da importância deste rico e raro patrimônio histórico (Id., ibd., p.2).

Observa-se, no documento citado, o desrespeito à legislação acerca da salvaguarda do patrimônio histórico municipal em apenas dois anos subsequentes ao tombamento do Núcleo Urbano Histórico. Ainda, nota-se um certo desinteresse por parte dos moradores da cidade na preservação e conservação de seu patrimônio edificado. O que é evidenciado em uma das conclusões do *laudo técnico*, quando o profissional alerta que é importante *conscientizar a população* sobre a riqueza dos bens patrimoniais tombados.

Além das cinco descaracterizações descritas, os demais *laudos técnicos* encontrados até 2010 trazem novas informações que ilustram outras alterações no Núcleo Urbano Histórico bonfinense, que a seguir serão citadas.

No *laudo técnico* de 2002 consta³⁷:

³⁷ Observação do laudo: Os órgãos responsáveis pela preservação devem promover debates junto com a comunidade e representações civis para que fossem estudadas a nova dimensão do Núcleo Urbano Histórico e a criação de mecanismos de controle a fim de inviabilizar as demolições e as construções que agridem os bens tombados. Havendo investimento na preservação, quem lucra com isso é a própria

A área histórica deve ser parte integrante e indissociável da estrutura do novo organismo urbano moderno.

O caso mais grave é o da Fazenda Palestina, que vem se deteriorando continuamente, e não se percebe medidas imediatas para a sua preservação.

Coreto em local indesejável, muito próximo à Igreja Matriz, tirando visibilidade. (CANCELOS, 2002, p.1)

No *laudo técnico* de 2004³⁸ consta:

Rua Pedro II – Casa nº 73. Obra: Fechamento do antigo porão com tijolos de concreto. Substituição das paredes originais. Telhado novo – obras realizadas no 2º semestre de 2002.

O chafariz encontra-se abandonado

Imóvel na Avenida Santos Dumont (perto do Passinho 2). Edificação de interesse de preservação em precário estado de conservação. Uma construção nova está sendo erguida ao seu lado

Avenida Santos Dumont. Com a construção de um novo imóvel, o futuro da antiga casa ao lado é previsível - demolição e/ou ruínas (SILVA, 2004.pp.1-2).

No *laudo técnico* de 2006 consta:

O coreto edificado na Praça Getúlio Vargas (Igreja Matriz) é considerado um elemento descaracterizante na paisagem urbana, por impedir a visibilidade da Igreja Matriz.

Sobrado com empena cega descaracteriza o entorno de um bem tombado (Passinho nº2)

Edificação de interesse de preservação em péssimo estado de conservação.

Novas edificações situadas ao lado da Igreja Matriz. A volumetria, acabamento, proporções e relações entre cheios e vazados rompem com o tecido urbano tradicional, descaracterizando o NUH

Avenida D. Pedro II, nº 275 - Edificação de interesse de preservação abandonada, em processo de arruinamento.

Edificação de interesse de preservação situada na Av. Pedro II. Pintura Descaracterizante.

Edificação de interesse de preservação situada a Avenida Pedro II, nº 73. Foram feitas aberturas no porão, para funcionamento de uma loja de artesanato (NICHOLLS, 2006, pp.1).

No *laudo técnico* de 2008 consta:

Avenida Governador Benedito Valadares – perto da Prefeitura. Novas edificações alteram o sentido e os ritmos urbanos.

população, pois a qualidade de vida é preservada, e o seu casario colonial transforma-se em atração turística.

³⁸ Observação do laudo: faz-se necessário a elaboração de diretrizes e definição de restrições para as várias áreas e tipologias arquitetônicas e uma parceria entre o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e o setor de obras da Prefeitura para impedir obras descaracterizantes na área tombada (NHU).

Avenida Santos Dumont – Conjunto desarmônicos prosperam na paisagem urbana (centro comercial).

Há coisas feitas para serem abandonadas, cujas memórias alguns querem que sejam apagadas. Ruínas na Avenida Santos Dumont.

Construção nova e desarmônica no centro histórico. (Hotel).

Edificação de interesse de preservação, em péssimo estado de conservação. Avenida Santos Dumont, nº321.

Coisas e casas abandonadas, como as estátuas e as árvores que enfeitam as estradas. Edificação em ruínas na Av. Pedro II, nº 275.

Novas edificações de dois e três pavimentos, descaracterizando o trecho urbano da antiga rua do comércio (Rua Dr. Melo Viana)

Nova edificação situada em uma das travessas do NUH. Solução em três pavimentos que rompe com a volumetria, as proporções, as cores e os ritmos do casario, descaracterizando o NUH.

Adensamento no centro histórico, quebrando o decoro no conjunto tombado. Várias construções na Av. Gov. Benedito Valadares (Id., Ibid.).

No *laudo técnico* de 2010 consta:

Detalhe de uma atrocidade cometida na Avenida Governador Benedito Valadares. Duas casas foram demolidas, ao lado do Passinho nº5, para a construção de um “Shopping Center”. Sem aprovação da Prefeitura Municipal ou do Conselho do Patrimônio Cultural. Configura-se a mais grave descaracterização do NUH de Bonfim³⁹.

Edificação abandonada pelos proprietários na Avenida Santos Dumont, nº321. Se o poder público não tomar uma atitude imediata, entrará em arruinamento.

Edificação abandonada há anos na Av. D. Pedro II, 275.

Edificação abandonada pelos proprietários na rua Dona Dodoca. Se o poder público não tomar uma atitude imediata, entrará em arruinamento.

Edificação abandonada pelos proprietários na Av. Gov. Benedito Valadares, nº 145.

Edificação abandonada pelos proprietários na Av. Santos Dumont s/nº. A fachada frontal veio abaixo entre abril e dezembro de 2009.

Edificação abandonada e parcialmente demolida no NHU

Edificação situada na Praça da Matriz, pintada com cores berrantes (amarela).

Avenida Governador Benedito Valadares. A volumetria das edificações tornou-se heterogênea com a introdução de novas edificações de três pavimentos. O ritmo de novas construções cresce a cada ano.

Novo edifício do Cartório na rua Dona Dodoca, em três pavimentos, mas com grande recuo frontal. Solução aceitável para o NUH.

³⁹ Esta descaracterização provocou a instauração de um processo pela Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais – Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Prédios comerciais na Avenida Governador Benedito Valadares representam uma descaracterização do tecido urbano tombado. (conjunto de lojas de comércio)

Prédios recém construídos na rua Padre Trigueiro e rua Dr. Moreira da Rocha. Introdução de uma nova tipologia, volumetria e materiais de acabamento resultam na descaracterização do NUH.

Prédios recém construídos na rua Padre Trigueiro e rua Dr. Moreira da Rocha. Introdução de uma nova tipologia, volumetria e materiais de acabamento resultam na descaracterização do NUH.

Adensamento no centro histórico, quebrando o decoro do conjunto tombado na rua Dr. Melo Viana.

Edificação tombada na rua Dr. Melo Viana. Cores berrantes na pintura. (rosa);

Casarão antigo em péssimo estado de conservação na rua Dr. Melo Viana (Id., Ibid.).

Nos desvãos do tempo alterações recorrentes vão esgarçando um tecido urbano, antes harmonioso em sua historicidade. As intervenções arquitetônicas no Núcleo Histórico Urbano modificam a morfologia e a tipologia do espaço tombado, podendo estar contribuindo para a perda de valores urbanísticos, arquitetônicos, artísticos, paisagísticos. Lembrando Drummond, “a casa não é mais de guarda-mor ou coronel. Não é mais o sobrado. E já não é azul. É uma casa, entre outras...”

A configuração da mais grave e dramática descaracterização ocorrida no Núcleo Urbano Histórico está no laudo técnico de 2010. Na Avenida Governador Benedito Valadares, nº 52, 52A e 62 dois casarões foram demolidos iniciando-se a construção de um *shopping center* de quatro pavimentos, sem solicitar a aprovação do projeto arquitetônico pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Bonfim/ Prefeitura Municipal. Uma denúncia anônima comunica o fato à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais (MPMG).

O Ministério Público comunica o caso ao Conselho Deliberativo de Bonfim/Prefeitura Municipal, solicitando uma negociação extrajudicial entre as partes.

O Conselho notifica os proprietários e estes solicitam uma reunião para se aprovar o projeto, com a obra já em andamento. Enquanto isso, eles haviam construído um tapume na frente da construção, para que esta fosse concluída clandestinamente. Todavia, o Conselho não aprova o projeto apresentado devido ao artigo 66 da Lei Complementar do Município⁴⁰, que impede qualquer edificação, reforma ou intervenção sem prévia aprovação do referido Conselho.

Assim, não foi possível o acordo solicitado pelo MP cujo registro da reunião consta em ata do Conselho (ANEXO 4). Entretanto, por injunções não descobertas pela pesquisa, a Prefeitura Municipal dissolve o Conselho Deliberativo e aprova o projeto. Em 09/04/2010 a Prefeitura Municipal de Bonfim emitiu Alvará de Licença para construção do Bloco 01 da área (MP-NT nº12/2010, p.5). Posteriormente, em 2011, dissolve o Conselho sem alegar razões.

As desfigurações trabalhadas remetem à problemática da Declaração de Significância explicitada na Carta de Burra (1999), que referencia atributos e valores do bem patrimonial. Assim, para se pensar em um Plano de Conservação Urbana várias medidas devem ser tomadas, no sentido de criar ferramentas que possibilitem a identificação dos valores a serem preservados. Por exemplo: identificar elementos singulares e inconfundíveis que expressem harmonia, proporção, escala, ritmo, adequação e legibilidade (LACERDA e ZANCHETI, *Apud AZEVEDO e HIDAKA*, 2013, p.3). Além disso, lembra ZANCHETI (*Apud TEIXEIRA*, 2011, p.27) que a Declaração de Significância trabalha com valores do presente e do passado, e estes só podem ser compreendidos quando se usam suportes de memória como documentos,

⁴⁰ Artigo 66 – Qualquer projeto de edificação, reforma ou intervenção a ser executado no Setor Especial deverá receber anuência prévia do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, antes de ser apresentado, para exame, ao Órgão competente da Prefeitura. Lei Complementar nº07/98.

livros, fotografias etc. Os suportes de memória são como mediadores de escolhas entre valores do passado e do presente. Constrói-se desta forma a essência da preservação do patrimônio que deve ser passada às gerações futuras. Isto para que tenha consciência da origem histórica do bem tombado e do caminho a seguir, tendo em vista o desenvolvimento urbano.

O que se pôde verificar em *Novos Cenários* é uma precária presença de uma política de gestão, no que se refere à salvaguarda do patrimônio histórico edificado. Entre os documentos pesquisados nota-se apenas a referência à criação de um Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico, composto por cinco pessoas da comunidade bonfinense, vinculado à Prefeitura Municipal. Seu poder de interferência na preservação/conservação dos bens patrimoniais foi testado no caso da construção do *shopping center*. Sua decisão foi contestada pela Prefeitura que o dissolveu. Onde, é possível apreender a complexidade que envolve a preservação e conservação de bens em sítios tombados.

Em tela, outros testemunhos/processos de descaracterização do Núcleo Histórico atingem outra vez as raias do Poder Judiciário, através do Ministério Público de Minas Gerais, culminando agora em autuações, cujos documentos são nomeados Inquérito Civil Público⁴¹ e Notícia de Fato.

Em 2010 foi lavrado um ICP pela Promotoria Estadual de Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. A solicitação partiu do Conselho Deliberativo para apurar eventual expedição de alvará de construção pela Prefeitura Municipal de Bonfim. Procedimento efetivado à revelia de decisões do Conselho Deliberativo.

⁴¹ É um procedimento interno instaurado pelo Ministério Público para investigação de danos ou ameaça de danos de interesse difuso, coletivo ou individuais homogêneos. Geralmente o ICP é preliminar ao ajuizamento das ações civis públicas. VER: Mestres e Conselheiros – Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009.

A Curadoria do Patrimônio Histórico Cultural notifica o Prefeito Municipal sobre a ilegalidade dos alvarás de construção. Em paralelo, houve uma reunião do Conselho Deliberativo para informar ao MP que muitos proprietários de imóveis tombados não estavam respeitando a decisão do Conselho. O Conselho também informa sobre a omissão da Prefeitura quanto à fiscalização das obras. Cita como prova duas construções irregulares no Núcleo Histórico Urbano tombado: na rua Dr. Moreira da Rocha, 67 e na rua Dr. Melo Viana, 23.

Na ocasião, foi ainda relatado pelos membros do Conselho o sequestro, pela Prefeitura Municipal, de suas atas e de quatro projetos arquitetônicos em análise para avaliar a possibilidade de serem executados. Um ofício do Conselho solicita a devolução de suas atas e dos quatro projetos arquitetônicos, sendo ignorado pela Prefeitura. Em resposta, o MP toma algumas medidas. Determina à Prefeitura Municipal a devolução dos documentos pertencentes ao Conselho, bem como todas as cópias dos alvarás de construção. Determina o cancelamento dos alvarás e embarga as obras em andamento, até que os projetos sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Vale pontuar a presença de conflito de poder nas relações entre as instâncias Conselho Deliberativo/ Prefeitura Municipal, uma vez que aquele depende deste, tanto que em 30 de setembro de 2010, o Poder Público Municipal dissolve o Conselho de forma arbitrária utilizando-se de seu poder de decisão. Novamente, assiste-se à atuação do MP: exige o restabelecimento do Conselho Deliberativo, fato consumado dois meses após a dissolução do mesmo (Inquérito Civil nº MPMG-0081-10.0000060-3).

No mesmo ano de 2010, o MP autuou proprietários dos imóveis situados na Avenida Governador Benedito Valadares, 52, 52A e 62. Demolidos os bens tombados, iniciou-se a construção de um *shopping center* com o alvará da Prefeitura, obra já

referida anteriormente. A irregularidade da obra chega ao conhecimento da Promotoria de Justiça de Bonfim, através de denúncia realizada junto à Procuradoria Geral de Justiça. A denúncia chega ao Ministério Público após a demolição das residências tombadas, integrantes do Núcleo Histórico de Bonfim, sem a devida autorização dos órgãos competentes. Informa ainda, que os proprietários pretendem edificar uma obra de grandes proporções no local das residências demolidas (ANEXO 5).

O MP oficializa ao prefeito da cidade de Bonfim que será instaurado um Inquérito Civil Público. Assim sendo, solicita informações sobre o alvará de construção do imóvel pelos proprietários, bem como a licença para demolição dos prédios anteriores. Quanto aos proprietários da obra, o MP informa sobre a instauração do Inquérito Civil Público contra eles.

O MP, de posse de informações solicitadas, reconhece como dano ao Patrimônio Histórico e Cultural de Bonfim a demolição dos imóveis tombados, sem a autorização das autoridades competentes, ou seja, Prefeitura Municipal/Conselho Deliberativo. Os proprietários foram autuados pelo MP através de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, contendo medidas punitivas a serem cumpridas com prazos determinados:

(...) Readequação do projeto arquitetônico da nova edificação na área em que se inseria a construção demolida;

Construção de memorial com fotografias das residências demolidas e dados históricos sobre a casa e sobre o núcleo histórico de Bonfim, conforme orientação do Conselho Deliberativo do Patrimônio;

Pagamento de multa no valor de R\$54.000,00 em 18 parcelas iguais de R\$3.000,00

(...) O valor da multa poderá ser utilizado pelo Conselho para a publicação de uma Cartilha sobre Educação Patrimonial; restauro dos Passinhos; Reforma do Altar da Igreja Matriz; restauração da imagem do Senhor do Bonfim. O cumprimento de tais medidas deverá estar sob o controle do Ministério Público, com expedição de alvará judicial e posterior prestação de contas (Notícia de Fato nº MPMG-0081.12.000162-3).

A obra do *shopping center* ficaria sob embargo até que essas exigências fossem cumpridas pelos proprietários, fato ocorrido no primeiro semestre de 2014. Porém, qualquer pessoa observadora que passar pelo local, verificará que o memorial exigido pelo MP não foi feito até a presente data...

Em 24 de abril 2014, o site da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais foi contemplado com uma denúncia sobre o *arruinamento* de dois casarões tombados:

(...) No último final de semana (Semana Santa), em visita a familiares, avistei dois casarões que, segundo informações colhidas com os vizinhos dos imóveis, os proprietários estão deixando cair, para que possam, sem impedimentos, construir outra casa. Isto seria, apagar da memória da cidade a arquitetura histórica utilizando alterações físicas completamente fora da realidade histórica local. Percebi que a fiscalização frouxa por parte do poder municipal favorece ações como as desses proprietários, pois eles têm certeza que o município não irá cobrar deles a restauração desses imóveis antigos. Esses fatos abrem caminho para que não sejam respeitados padrões urbanísticos e arquitetônicos daquela cidade...Certo da atenção de vocês, aguardo retorno. Envio 2 fotos desses casarões (Notícia de Fato nº MPMG-0081.12.000135-9, pp.61)

Ao tomar conhecimento do caso, a Promotoria de Justiça de Bonfim determinou que fosse feito um registro como *Notícia de Fato*. Após diligências efetuadas pelo oficial de justiça do MP, os proprietários dos imóveis foram identificados e notificados para comparecerem ao Poder Judiciário, no dia 13 de outubro de 2012. Foi concedido aos proprietários um prazo de 30 dias para apresentar um projeto de restauração dos imóveis. Os prazos não foram cumpridos e foi lavrada uma multa de R\$325.700,00. Ainda mediante uma ordem judicial, os proprietários foram obrigados, no prazo de 48 horas, a tomar algumas providências:

(...) o fechamento mediante trancas, por tapumes, chaves, correntes ou cadeados, conforme a situação o exigir, de todos os locais de acesso ao interior da edificação, quer sejam portas, janelas ou mesmo buracos em pares ou muros. (...) que providencie, no prazo de até 05 (cinco) dias, intervenções cautelares na edificação que visem impedir a progressão do arruinamento do bem, contendo os danos que podem comprometer a estrutura do "Casarão", notadamente no pertinente a escoramento de telhado e paredes (Id., Ibid., pp.74-75).

Não há no processo nenhum indício sobre a questão de restaurar o imóvel tombado, situado à Av. Santos Dumont, 321. No entanto, há visíveis sinais de crescente deterioração, abandono, arruinamento da edificação. Outro caso análogo pode ser constatado na Av. Governador Benedito Valadares, 145, cujo inquérito pelo MP não foi ainda concluído (Id., Ibid.,pp.02-75).

Para finalizar, volta-se ao ano de 2010, onde o MP instaura um Inquérito Civil Público, aberto para “apurar eventual expedição de alvará de construção pelo Município de Bonfim à revelia da deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural”. Pela primeira vez, o MP notificará o Poder Municipal.

A denúncia chega ao conhecimento da Promotoria de Justiça de Bonfim, através da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. Versa sobre a expedição de alvarás de construção, pela Prefeitura Municipal, à revelia da deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. A razão da denúncia ancora-se no fato do Núcleo Histórico Urbano ser tombado pelo Decreto nº21/97, que delimita a área protegida para efeito de preservação e conservação. Também, o artigo 64 do Código de Obras do Município registra: “Qualquer construção, reforma ou intervenção a ser executada em terreno ou edificação situada dentro do Setor Especial deverá obedecer as diretrizes estabelecidas, caso a caso, pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal”.

Segundo o laudo técnico realizado pelo MP, verifica-se que os projetos dos novos imóveis, que estavam sendo construídos em área tombada, contrariam as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, principalmente quanto à volumetria, altimetria e características arquitetônicas.

Amparado no documento acima, o MP determina que, em 48 horas, o Prefeito Municipal envie cópia dos alvarás de construção de bens na área tombada com o parecer do Conselho Deliberativo à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. Determina as seguintes diligências:

1. Oficia-se o Município de Bonfim, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, comunicando acerca da instauração do procedimento “Inquérito Civil Público”, remetendo cópia da Portaria inaugural e a Recomendação nº002/2010;
2. Comunique-se aos proprietários dos imóveis acerca da instauração do presente Inquérito Civil Público, remetendo cópia da Portaria inaugural;
3. Comunique-se o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural acerca da instauração do presente Inquérito Civil Público, remetendo cópia da Portaria inaugural e da Recomendação nº002/2010.

Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como remessa de cópia para publicação... (MPMG-0081.10.000060-3, 2010, pp.3-4)⁴².

Uma leitura do processo permite perceber a ausência de diretrizes e normas elaboradas pelo Poder Público local para a salvaguarda dos bens patrimoniais do município. A ausência de ferramentas para instrumentalizar práticas de preservação e conservação do patrimônio tombado dificulta, ou mesmo impossibilita, um controle efetivo sobre alterações, mutilações, demolições.

O capítulo trabalha o espaço construído da cidade de Bonfim e a composição do seu Centro Histórico, posteriormente tombado pelo IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, através do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Bonfim.

A significância desse espaçamento urbano tombado iria conferir um estatuto de identidade ao cotidiano da população bonfinense, no sentido de integração social. No entanto, após a efetivação do Tombamento de 1998, percebe-se um processo crescente de descaracterização dos bens patrimoniais tombados.

⁴² Nada mais consta no processo que poderia ser utilizado, na pesquisa, para elucidar o caso.

Assim sendo, a Declaração de Significância que permitiu o tombamento do Núcleo Urbano Histórico apresenta lacunas, às vezes irreversíveis. Haja vista, a presença de rastros, destroços, vestígios, ruínas na paisagem urbana colonial. Só resta à cidade, um *Réquiem*⁴³ para o Núcleo Histórico Urbano de Bonfim, enquanto aguarda as *Exéquias*⁴⁴...

⁴³ Do latim, “repouso”, “descanso”. Primeira palavra usada no versículo da liturgia católica dos defuntos. A palavra foi introduzida definitivamente no século XVIII, passando a significar não só o introito como também a própria missa exequial. Ao longo da história, multiplicaram-se as composições musicais de réquiens, sobretudo pelos mestres da polifonia vocal (Wolfgang Amadeus Mozart e Johann Sebastian Bach). Com a reforma litúrgica do Concílio do Vaticano II, que introduziu o vernáculo, não mais se estrutura a música segundo texto em latim. Atualmente, seu significado ampliou-se para o sentido da esperança, deixando de parte o caráter dramático da antiga estrutura. VER: PORTO, Humberto e SCHLESINGER, Hugo. Dicionário Enciclopédico das Religiões. Petrópolis: Editora Vozes, 1995. Volume II. pp. 2204-2205.

⁴⁴ Designação litúrgica para as cerimônias dos funerais cristãos. Desde o século II, estabeleceu-se a prática de oferecer a missa pelos mortos, nos mesmos dias determinados pelo uso para os banquetes fúnebres. Os textos sublinham a esperança na ressurreição (Id., Ibid.,1034).

CAPÍTULO 3 – BREVIÁRIO FOTOGRÁFICO DO NÚCLEO HISTÓRICO URBANO DE BONFIM

Eu vos saúdo ruínas solitárias, túmulos santos, paredes silenciosas. Eu vos invoco! (...) Quantas lições úteis, reflexões fortes ou tocantes, oferecidas ao espírito que sabe vos consultar!

Constantin François de Chasseboeuf

3.1. Descaracterização da cidade velha

Volta-se à temática da significância já pontuada no primeiro capítulo deste trabalho através do registro da Carta de Veneza (1964) e da Carta de Burra (1980). Como unidade de referência o conceito assinala valores atribuídos a bens materiais (tangíveis) e imateriais (intangíveis). Refere-se a um conjunto de valores passados e presentes sujeitos a uma avaliação técnico-profissional, com base em suporte de memória (fontes documentais e iconográficas), tendo em vista critérios para se definir um Patrimônio Cultural. Fato que ocorre após se efetivar a Declaração de significância daquele bem.

Segundo o Austrália ICOMOS “a significância passou a orientar as ações de salvaguarda patrimonial, assumindo um papel importante e determinante na conservação dos bens patrimoniais, passando a ser fundamental para a formulação de políticas de salvaguarda” (Austrália ICOMOS, The Burra Charter, *Apud* TEIXEIRA, Marília, UFPE, Dissertação de Mestrado, 2011).

Com base no papel da significância indaga-se: porque na cidade de Bonfim está ocorrendo um processo de perda de significância de seu Patrimônio Cultural após o tombamento do Núcleo Histórico Urbano? Como identificar as razões desse fenômeno? Para responder a essas questões intrigantes volta-se às críticas feitas à Carta de Burra.

TAINER e LUCAS⁴⁵ (*Apud* TEIXEIRA, 2011) criticam a objetividade da Carta por considerar a significância inerente ao bem. A significância é atribuída ao bem por sujeitos cujas crenças e opiniões variam com o tempo: “é primordial a importância do sujeito no processo de construção do conhecimento da significância, entendendo que a relação entre sujeito e o bem não é única e nem dada, é algo que está relacionada ao contexto cultural em que se insere e ao momento em que se apreende”.

Para GREEN⁴⁶ (*Apud* TEIXEIRA, 2011), a crítica recai na instrumentalização da Carta; nela a Declaração de Significância seria feita apenas por especialistas da área de conservação. O autor lembra uma postura elitista, uma vez que a significância não deve ser apenas objeto de pesquisa de especialistas. O trabalho deve ser amparado por outros sujeitos. É relevante “respaldar a pesquisa para se construir a significância nas relações sociais e históricas que existem entre grupos sociais envolvidos com o bem”.

Outra crítica vem de ANDERSON, quando insiste na questão da subjetividade e pluralidade dos sujeitos históricos e sociais que devem estar presentes na construção da significância por especialistas (*Id. Ibid*, 24). Valida também a relevância do suporte de memória, ou seja, fontes documentais (livros, revistas, textos, relatos etc) e iconográficas (fotos, pinturas, desenhos, painéis etc). Por fim, ZANCHETTI reforça as críticas anteriores lembrando que o suporte de memória é relevante na validação social de um bem a ser tombado.

Subjacente a essa discussão emerge a questão de um estatuto identitário da comunidade local que pode ser construído pelas interações sociais tramadas pelo

⁴⁵ TAINER, Joseph and LUCAS, John G. Epistemology of the significance concept. *American Antiquity*, 48 (4): 707-719.

⁴⁶ GREEN, Howard L. 1998. The social construction of historical significance. In: *Preservation of what, for whom? A critical look at significance*, ed. Michael Tomlan, 85-94. Ithaca: National Council for Preservation Education.

passado/presente. Isso acontece no caso referente ao Patrimônio Cultural quando a população é chamada para conhecer e participar dos valores de sua significância. Só assim é capaz de uma tomada de consciência da necessidade de preservá-los e conservá-los, através de gerações e distintos contextos sócio-culturais. Implica em envidar esforços no sentido de sensibilizar a comunidade produtora desses bens culturais, para que se torne defensora e guardiã de sua riqueza patrimonial.

Na interiorana cidade de Bonfim, esse pressuposto parece carecer de sustentação. Haja vista, a mostra fotográfica a seguir como comprovação empírica. Apresentam-se bens tombados a partir de 1998, em processo de descaracterização: ora mutilados, ora arruinados, ora abandonados.

Luiz Amorim, em sua obra *Obituário Arquitetônico – Pernambuco Modernista* caracteriza a perda de significância como uma *morte arquitetônica*, cujas facetas podem ser reveladas. Dentre os critérios para construir sua tipologia mortuária, a presente dissertação utilizará três delas, no que se refere à morte de exemplares tombados:

1. *Morte por abandono*, quando se esvaem sentidos, funções, pessoas.
2. *Morte por transfiguração*, quando ao espelho não se reconhecem ou quando suas entranhas não mais obedecem ao sentido.
3. *Morte Anunciada*, quando é prescrita nas normas dos homens que estabelecem o princípio que trocar uma arquitetura por outra é um bom negócio (2007, pp.16-17).

Entende-se que a arquitetura, além de ser uma *arte de construir edificações* representa também um lugar de abrigo, de refúgio, de proteção. Um local que transcende o espaço construído, onde se criam laços pessoais e sociais, favorecendo a trama do cotidiano. Cotidiano este perfazendo encontros ou desencontros, ora programados, ora inesperados. As estruturas arquitetônicas estão diretamente ligadas à sua forma de ocupação, e às condições oferecidas para serem utilizadas. Ordenam espaços proporcionando um ambiente de convívio social. Porém, quando este espaço

construído deixa de ser ocupado, perde sua essência enquanto lugar de interação. A estrutura física torna-se um local abstrato, iniciando-se nela uma *morte por falta de vida humana*. A edificação começa a se definir com o silêncio das paredes e o vazio dos cômodos. A ausência de vida provoca fraturas e cicatrizes no corpo arquitetônico. Luiz Amorim caracteriza esse estado estrutural como **morte por abandono**.

3.1.1. Imóvel situado à Avenida Governador Benedito Valadares, nº 145.



Figura 20. Vista da antiga Rua dos Passos (atual Avenida Governador Benedito Valadares), onde o imóvel se encontra; primeira casa à direita. Fonte: Acervo Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 21. Pavimentação da antiga Rua dos Passos (atual Avenida Governador Benedito Valadares). O imóvel está no extremidade esquerda da foto. Fonte: Acervo Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 22. Exemplar de arquitetura colonial. Imóvel em bom estado de conservação em 1997, quando foi inscrito no Livro do Tombo como bem de interesse de preservação. Fonte: Dossiê de Tombamento. Honório Nicholls, 1997.



Figura 23. Em 2010, o imóvel começa a apresentar as primeiras marcas de degradação em sua estrutura. Detalhe: perda de reboco. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2010.



Figuras 24 e 25. Imóvel em processo de arruinamento. Perda de parte da cobertura. Perda do reboco, perda de partes da estrutura. Fonte: Ricardo Ferreira/2012.



Figuras 26 e 27. Imóvel em estado progressivo de degradação. Fonte: Ricardo Ferreira/2012.



Figuras 28 e 29. O mesmo imóvel em estado de deterioração. Fonte: Ricardo Ferreira/2014.



Figuras 30 e 31. O mesmo imóvel em ruínas: Ricardo Ferreira/2014.

3.1.2. Imóvel situado à Avenida Santos Dumont, nº 321 (antiga Rua dos Passos).



Figura 32. Exemplar de arquitetura colonial, situado na Avenida Santos Dumont (antiga Rua dos Passos). Imóvel registrado no Dossiê de Tombamento do NHU como bem de interesse de preservação. Fonte: Dossiê de Tombamento. Honório Nicholls, 1997.



Figura 33. Imóvel abandonado pelos proprietários. Fonte: Laudo técnico/2004. Fábio Silva, 2004.



Figura 34. Em 2006 o imóvel já apresenta sinais de degradação em sua estrutura. Sujidades e perda de reboco. Fonte: Honório Nicholls, 2006.



Figuras 35 e 36. Imóvel com sinais visíveis de degradação em sua estrutura consequência de seu abandono. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2008.



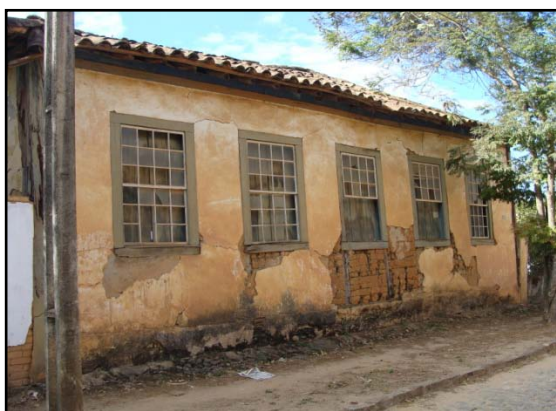
Figuras 37 e 38. Imóvel com avançados sinais de degradação em sua estrutura. Fonte: Laudo técnico do MPMG, 2012.



Figuras 39 e 40. Imóvel com avançados sinais de degradação em sua estrutura. Perda de partes da cobertura. Perda de partes do reboco. Apodrecimentos da estrutura de madeira. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figuras 41 e 42. Imóvel com avançados sinais de degradação em sua estrutura. Nota-se também perda do reboco, janelas e vidros quebrados, madeiras apodrecidas. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figuras 43 e 44. Residência em avançado estado de deterioração. Haja vista a perda do reboco nas partes lateral e frontal, portas e janelas de madeira quebradas e apodrecidas. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.



Figuras 45 e 46. Destroços e ruínas descaracterizam o imóvel. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.



Figuras 47 e 48. Degradação do imóvel torna as paredes silenciadas. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

3.1.3. Imóvel situado à Rua Dr. Melo Viana, nº 186 (antiga Rua do Comércio).



Figuras 49 e 50. Panorâmica da antiga Rua do Comércio (atual Rua Dr. Melo Viana), onde o imóvel se encontra. Primeira edificação na extremidade direita da foto. Fonte: Acervo Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 51. Imóvel com sinais de degradação em sua estrutura. Fonte: Laudo técnico/2006. Honório Nicholls, 2006.



Figura 52. Imóvel abandonado. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2010.



Figuras 53 e 54. Desabitada há anos a residência carece de fluxo de vida. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figuras 55 e 56. Vestígios e destroços já anunciam a morte da casa. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

3.1.4. Imóvel situado à Avenida Santos Dumont, s/n°.



Figura 57. Imóvel com iniciais sinais de degradação em sua estrutura. Fonte: Fábio Silva – Laudo Técnico/2004.



Figura 58. Imóvel com iniciais sinais de degradação em sua estrutura. Fonte: Honório Nicholls, Laudo Técnico/2006.



Figuras 59 e 60. Há coisas feitas para serem abandonadas...Fonte: Laudo técnico/2008. Honório Nicholls, 2008.

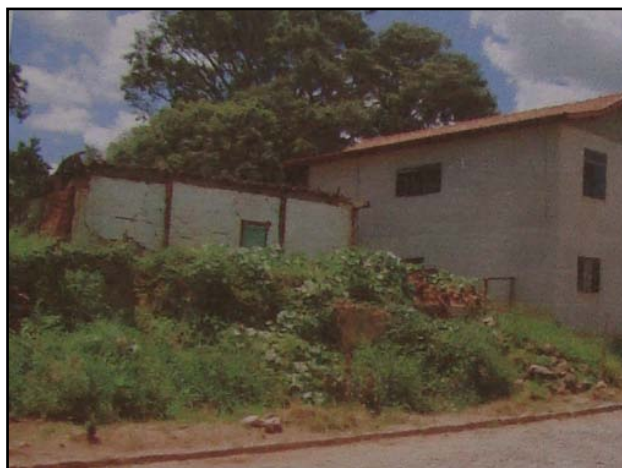


Figura 61. Apenas uma parede lembra a presença de uma casa. Ruínas. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2010.



Figuras 62 e 63. Ficaram apenas rastros e destroços da casa destruída. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

3.1.5. Imóvel situado à Avenida D. Pedro II, nº 275.



Figura 64. Casa abandonada como um lugar esquecido e nunca visitado. Fonte: Laudo técnico/2004, Fábio Silva, 2004.



Figura 65. A mesma casa em decomposição. Fonte: Laudo técnico/2006. Honório Nicholls, 2006.



Figura 66. Na mesma residência mutilações anunciam presença. Fonte: Laudo técnico/2008. Honório Nicholls, 2008.



Figura 67. A mesma casa, arruinada. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2010.



Figuras 68 e 69. Da casa, apenas o terreno como testemunha. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

Ao observar essas casas *moribundas*⁴⁷, a esperança é que novas vidas habitem esses espaços, ressuscitando-os. Onde é preciso expelir as mortes que rondam o ambiente em busca de abrigo, de permanência. O consolo vem de Drummond: “e depois das memórias vem o tempo trazer novo sortimento de memórias, até que fatigado, te recuses e não saibas se a vida é ou foi”.

As formas como a arquitetura ordena o espaçamento urbano lhe conferem identidade. Tanto as cidades quanto suas edificações se reconhecem através dos elementos componentes, pela maneira como são dispostos e pelo material utilizado. A identidade fica comprometida quando alguns elementos são removidos, porque a arquitetura é um todo indissociável. No desejo de tornar novos os velhos objetos, requalificando-os, o bem perde valores e atributos, não se reconhece em suas entranhas. Os revestimentos de origem descaracterizados demarcam identidades arquitetônicas perdidas. Luiz Amorim qualifica essas edificações “quando ao espelho não se reconhecem” como **morte por transfiguração**.

3.1.6. Fazenda Palestina



Figura 70. Antiga sede da Fazenda Palestina. Fonte: Acervo Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 71. Fazenda Palestina. Fonte: Dossiê de Tombamento, 1997.

⁴⁷ Expressão cunhada pelo autor da presente dissertação.



Figuras 72 e 73. Precário estado de conservação da Fazenda Palestina, quando foi inventariada entre os bens de interesse de preservação pelo Dossiê de Tombamento em 1997. Fonte: Honório Nicholls, 1998.



Figura 74. A degradação inicia seu trabalho de decomposição na Fazenda Palestina. Fonte: Honório Nicholls, 1998.



Figura 75. Na Fazenda Palestina, ruínas ameaçam seu estatuto colonial. Fonte: Honório Nicholls, 1998.



Figura 76. Na Palestina, reforma e descaracterização. Fonte: Honório Nicholls, 2007.



Figura 77. Com nova roupagem, emerge uma Palestina transfigurada. Fonte: Laudo técnico/2008. Honório Nicholls, 2008.

3.1.7. Imóvel situado à rua Dr. Melo Viana, nº 196. (antiga Rua do Comércio)

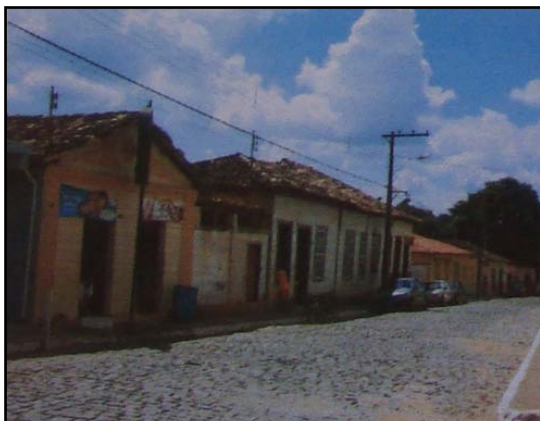


Figura 78. Casario da Rua Dr. Melo Viana (antiga Rua do Comércio) Fonte: Laudo técnico/2006. Honório Nicholls, 2006.



Figura 79. Casario transfigurado transforma-se em uma peça arquitetônica descaracterizada. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

3.1.8. Imóvel situado no Largo da Capela Senhor dos Passos, s/nº.



Figura 80. Imóvel no ano de 1997. Identificado como bem de interesse de preservação pelo Dossiê de Tombamento. Fonte: Laudo técnico/2000. Honório Nicholls, 2000.



Figura 81. Imóvel durante a grande reforma descaracterizante em 1998. Fonte: Laudo técnico/2000. Honório Nicholls, 2000.



Figura 83. A casa, à esquerda, já inteiramente descaracterizada em 2000. Fonte: Laudo técnico/2000. Honório Nicholls, 2000.



Figura 84. Entorno de uma casa readequada, a Capela dos Passos dá o tom da religiosidade no espaçamento colonial. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.

O processo de descaracterização da Fazenda Palestina após seu tombamento em 1998 foi crucial para se apagar as marcas que testemunhavam sua herança colonial, do ponto de vista estético, histórico, cultural e social. A perda de significância é gritante. Pode-se cunhar a Palestina com a expressão de um *bem multilado*⁴⁸.

No início do século XX a cozinha e a área de serviços da Fazenda Palestina se localizavam no pavimento inferior. O acesso à antiga cozinha se fazia por uma escada interna de pedra, no ponto onde hoje existe o corredor de acesso à cozinha, no pavimento superior. Mais tarde foi feito um acréscimo na parte dos fundos, com uso de tijolos queimados como material construtivo, sobre estrutura autônoma de madeira. Assim, a cozinha passou a se situar no pavimento superior, próxima aos quartos e as salas. Entre 2006 e 2007, ocorreu uma reforma descaracterizante, resultando em substituição e/ou demolição dos materiais construtivos tradicionais (pau-a-pique, estrutura em madeira, telhados etc). Também tem-se a construção de uma varanda lateral sobre pilastras de pedra, descaracterizando a composição das fachadas (Dossiê de Tombamento, 1998).

Luiz Amorim caracteriza como a mais trágica das mortes, a **morte anunciada**. O bom negócio é trocar um bem por outro, estando a razão a serviço de interesses da especulação imobiliária. A nova construção não significa apenas uma destruição do bem. Produz modificações no modo de vida, nos costumes, nas crenças. Quanto às residências, a **morte anunciada** chega ser prazerosa: isso porque seus proprietários têm

⁴⁸ Id.,Ibid.

a possibilidade de aumentar seu patrimônio. “Muitas mortes são coletivas por abrir espaço para um nasciturno”. É o caso a seguir.

3.1.9. Imóveis situados à Avenida Governador Benedito Valadares, nº 52, 52^a, 62.



Figuras 85 e 86. Antigas residências e casas comerciais localizadas no entorno da Igreja Matriz. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figuras 87 e 88. Casa de comércio marcando presença no cotidiano da cidade. Detalhe: Largo da Igreja Matriz. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014

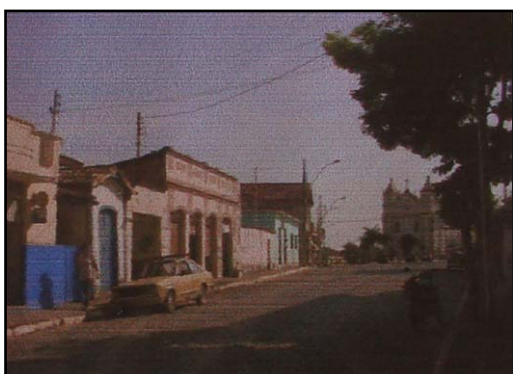


Figura 89. Casa de comércio localizada na Avenida Governador Benedito Valadares. Fonte: Laudo técnico/2004. Fabio Silva, 2004.



Figura 90. O mesmo imóvel em estado de preservação/preservação. Fonte: Laudo técnico/2006. Honório Nicholls, 2006.



Figuras 91 e 92. A mesma edificação com sinais mutiladores. Laudo técnico/2008. Fonte: Honório Nicholls, 2008.



Figura 93. Configura-se a mais grave descaracterização do Núcleo Urbano Histórico. Em seu lugar será construído um shopping center. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2010.



Figuras 94 e 95. Estrutura do Passinho nº01 fragilizada devido a demolição dos casarões no seu entorno. Fonte: Ricardo Ferreira, 2011.



Figuras 96 e 97. Nova estrutura começa a se erguer no local, a do shopping center, após a demolição dos casarões. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figuras 98 e 99. Shopping Center já edificado, localizado nas proximidades do antigo Passinho. Fonte: Ricardo Ferreira/2014.

A expressão utilizada para este tipo de descaracterização é simplesmente *óbito*⁴⁹. “Todas essas obras sofreram cacotânias: sucumbiram em dor profunda. Os restos, recolhidos, foram levados alhures. Como cinzas, suas poeiras se espalham em rastros. Arquiteturas, ao tombar, se tornam poeira urbana, e dela não mais separam”. Quando se pensa no Patrimônio Histórico da cidade de Bonfim, e observa-se a mostra fotográfica de sua crescente descaracterização, a realidade não deixa duvida: rastros, destroços, vestígios. Dor profunda.

Excertos:

Existem edificações entre as selecionadas para compor este breviário, que fogem ao padrão de análise acima estabelecido. Não foi possível à pesquisa descobrir o porquê

⁴⁹ Id.,Ibid.

de cada **morte**. Considera-se relevante reproduzi-las no capítulo, uma vez que demarcam um estado de descaso e desinteresse pela preservação e conservação de bens materiais de herança colonial.



Figuras 100 e 101. Antigo casario colonial no entorno da Igreja Matriz. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.

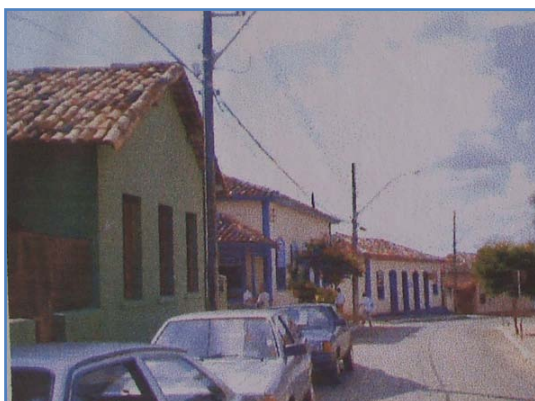


Figura 102. Anotação de residência colonial na extrema esquerda da foto. Fonte: Laudo técnico/2002. Honório Nicholls, 2002.



Figura 103. Em 2006 o imóvel já demolido. Em seu lugar uma nova edificação descaracterizante foi erguida. Fonte: Laudo técnico/2006. Honório Nicholls, 2006.



Figura 104. Edificação descaracterizante em fase de acabamento. Fonte: Laudo técnico/2010. Honório Nicholls, 2010.



Figura 105. A mesma concluída, descaracterizando o entorno da Igreja Matriz. Fonte: Ricardo Ferreira, 2012.



Figuras 106 e 107. Hotel de Bonfim localizado na antiga Rua do Comércio (atual Rua Dr. Melo Viana). Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figuras 108 e 109. Em seu lugar, nem rastros e vestígios narram a sua história. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.



Figuras 110 e 111. Prédio da Câmara e Cadeia localizado no entorno da Capela de Nossa Senhora do Rosário (atual Praça XV de Novembro) compunham a paisagem colonial. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figuras 112 e 113. Hoje, em seu lugar, uma casa moderna é um viés no Núcleo Histórico Urbano.
Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.



Figura 114. Prédio colonial da antiga Santa Casa de Misericórdia, transformada em Sindicato dos Trabalhadores Rurais e posteriormente destruída.
Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 115. Em lugar da antiga Casa de Misericórdia foi construído um posto de saúde. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

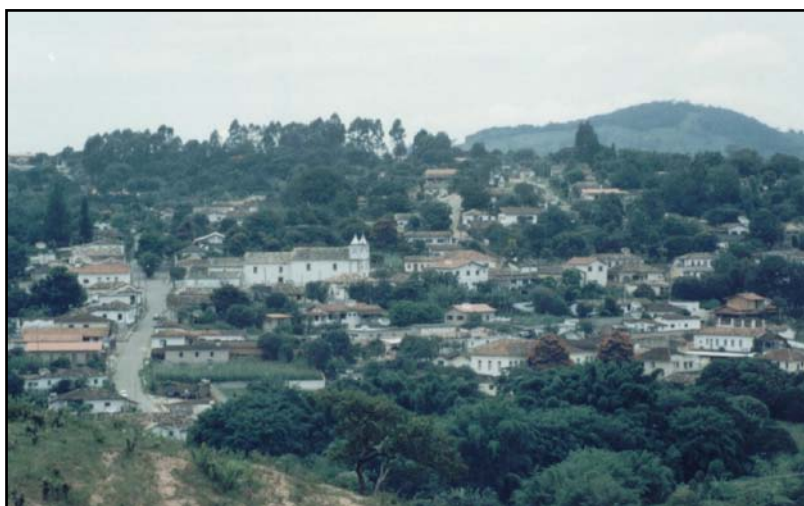


Figura 116. Vista panorâmica do Núcleo Histórico Urbano da cidade de Bonfim. Fonte: Dossiê de Tombamento, 1997.



Figura 117. Panorâmica atual do Núcleo Histórico Urbano da cidade. Em destaque: visíveis construções descaracterizantes. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

A perda de valores atribuída ao patrimônio edificado estampada no texto explicita a descaracterização do Núcleo Histórico Urbano da cidade. Uma visão panorâmica das imagens permite, às vezes, perceber rastros e vestígios de um passado colonial readequado a novas realidades: especulação imobiliária, conflito entre herdeiros, ausência de normas e diretrizes de salvaguarda do patrimônio cultural, entre outros.

3.2. Paredes Silenciadas

Dois testemunhos singulares pedem passagem para compor o cenário contemporâneo da cidade de Bonfim. O primeiro é do da Palestina, já citada, que será trabalhada como *monumento/documento*. A seguir o Morro da Forca e sua qualificação como *lugar de memória*. Suas origens remetem à sociedade escravista mineira do século XVIII. Falar do povoamento dessa localidade é trazer o nome do português Manoel

Teixeira Sobreira e de sua fazenda, denominada Palestina, localizada a 2 Km do município sede de Bonfim.

A fundação de Bonfim contempla uma forte presença de senhores e escravos. A alta porcentagem de escravos, na província mineira, esteve associada tanto às maciças importações de negros cativos, quanto à possibilidade de reprodução natural⁵⁰. Pode-se pensar na possibilidade de sedições. A fortuna das famílias bonfinenses correspondia à quantidade de seu plantel de escravos.

A Fazenda Palestina é um registro vivo da memória expresso pelo conjunto arquitetônico; a casa-grande, a senzala, os muros de pedra, móveis e utensílios. No porão da fazenda eram encarcerados os escravos. Por um orifício na parede o escravo punido recebia o alimento. As formas peculiares de castigo estavam associadas ao tronco, correntes de ferro, argolas, algemas, peias, chibatadas e outras comuns ao sistema escravista.

Na casa-grande, o cenário colonial: salas enormes forradas de tábuas de jacarandá, portais sólidos, quartos bem arejados compõem o sofisticado espaço doméstico. A cozinha encontra-se no mesmo andar dos quartos e salas, embora se localizasse outrora na parte inferior da casa. E numa das alcovas do imóvel uma placa de madeira, com a inscrição *1728 Rei Viva El*, sugere a data de sua construção.

⁵⁰A fortuna das famílias bonfinenses correspondia à quantidade de seu plantel de escravos. Os estudos de Cláudia Martinez, sobre a sociedade escravista bonfinense em meados do século XIX, apontam que durante este período existiu um expressivo número de escravos na cidade, uma vez que, eles faziam parte do patrimônio familiar de muitos senhores na região. A dependência da mão de obra cativa em Bonfim foi de fundamental importância para o desenvolvimento econômico da região. VER: MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Riqueza e Escravidão – vida material e população no século XIX, Bonfim do Paraopeba/MG. São Paulo: Annablume, 2007.

Segundo Cláudia Martinez (2007 p.24),

(...) continuando a vasculhar o interior doméstico, o visitante depara-se com o interessante dormitório de hóspedes, com portas e janelas voltadas para a varanda. Segundo os viajantes estrangeiros que percorreram o território mineiro, tal detalhe da arquitetura era indispensável nas fazendas coloniais (SAINT-HILAIRE, 1975). O referido quarto tinha a função de abrigar os tropeiros, mascates e pessoas desconhecidas que, de passagem pela região, pediam aos fazendeiros abrigo e alimentação. Em terras tão distantes e despovoadas, ter um aposento que resguardasse mulheres e crianças dos olhares alheios tornava-se necessário à segurança das famílias mais abastadas da sociedade.

A imponente arquitetura da fazenda supõe um proprietário abastado. Fato confirmado pelo historiador Waldemar de Almeida Barbosa, ao identificar o português Manoel Teixeira Sobreira como um dos mais ricos da Capitania de Minas Gerais, uma vez que

Numa relação particular e secreta dos homens de negócios mais abastados da capitania organizada pelo Provedor da Fazenda Real, Domingos Pinheiro (Arquivo Ultramarino, Coleção Augusto de Lima Júnior), constam os seguintes nomes da freguesia dos Carijós (Queluz): Álvaro Cardoso de Lima, Alexandre Pereira de Araújo, Luís Teixeira de Carvalho, Manoel Mendes, Manoel Ferreira de Lemos, Manoel Nogueira Penido, *Manoel Teixeira Sobreira*, Manoel Teixeira de Aguiar, Manoel da Mota Botelho, José da Costa de Oliveira, capitão Batista Pereira; interessante é que, com exceção dos dois primeiros, cuja profissão não é mencionada, e do último, negociante, todos os demais são dados como roceiros (BARBOSA *Apud* MARTINEZ, 2007, p.25).



Figura 118. Sede colonial da Fazenda Palestina. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 119. A Palestina descaracterizada e transfigurada. Fonte: Ricardo Ferreira, 2014.

O solo fértil da propriedade foi propício ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária. A produção agropastoril transformou a *Palestina* em um dos principais polos

de sustentação econômica da região. Tornou-se sustentáculo comercial agregando pequenos agricultores e tropeiros que se estabeleceram em seus arredores. Naquela época, da varanda de sua sede seria “possível avistar terras, pastos, a vida dos escravos, o gado, a roça de milho” (Id.,Ibid.,p.23).

A fazenda foi mantida por muitos proprietários ao longo dos anos, sendo tombada como patrimônio histórico do município através do Dossiê de Tombamento no ano de 1998, pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim. Entretanto, sofre transformações que a descaracterizam, embora deixe rastros e vestígios de sua arquitetura colonial. Para ouvir suas vozes setecentistas há que se escavar os alicerces. É o que resta da *Fazenda Palestina* colonial.

Jacques Le Goff lembra que “a memória coletiva e sua forma científicas a história”. Podem ser aplicadas em dois tipos de matérias de estudo: os documentos e os monumentos. Para o autor, não é todo o passado que existe, mas uma escolha feita, ora pelo desenvolvimento temporal do mundo, ora pelos historiadores que trabalham com a ciência do passado e do percurso do tempo. Os monumentos são herança do passado, e os documentos, são escolhas dos historiadores (LE GOFF, 1992, pp.535-349).

Nesse sentido, a Fazenda Palestina pode ser analisada como *documento/monumento*. O monumento é uma mediação entre o tangível e o intangível, em virtude de seus significados. O intangível está incrustado em pontos de vista novos do pesquisador sobre o monumento. Ao descrever sua história social, objetos tornam-se documentos. Exemplos: casas, paisagens, estradas etc.

Sob esta ótica, a Fazenda Palestina é um monumento por tratar de uma herança do passado, não estagnada no tempo, com seus usos e funções. Mostra a relação do

homem com objetos da cultura material. Portanto, criando conhecimento em suas produções materiais. Assim, torna-se objeto de um determinado contexto histórico. Não expressa, todavia, o conteúdo total da cultura, mas apenas aspecto específico. Como documento, a Palestina traz uma rica história social, podendo ser estudada sob diferentes unidades de referência, dependendo da escolha do historiador (BUCAILLE e PESEZ, 1989, pp.11-47).

A tradição oral, na cidade de Bonfim, narra sobre a execução de três escravos amotinados, Jacinto, Tomaz e Anastácia, propriedade da Fazenda Palestina. A luta deles pela liberdade provoca a sua execução. O local fica conhecido como *Morro da Forca*. Como a pena de morte pela força⁵¹ foi abolida em 1874, o enforcamento ocorrido em datas anteriores⁵², não foi possível precisar o ano.

No referido morro existia um patíbulo da forca, erguido na época dos três enforcamentos. Permanece assim até o início do século XX. Foi, então, substituído por um sepulcrário cuja estrutura tinha um Cruzeiro, de aproximadamente três metros de altura, construído supostamente com peças de madeira do antigo patíbulo. Ali foi

⁵¹ Instrumento usado pela Justiça para matar criminosos ou revoltosos condenados à morte. Foi muito usada nos tempos do Brasil colonial. Ainda existem em algumas regiões do país os “oratórios da forca”, que se destinavam às preces dos presos e dos condenados à forca. Geralmente o enforcamento era celebrado com a pomba de um auto. A forca deixou rastros da religiosidade popular brasileira; *Tirar o pai da forca* indica pressa exagerada e lembra fato acontecido na vida de Santo Antônio que, durante um sermão em Pádua (Itália), foi para Portugal tirar da forca o seu pai injustamente condenado. Judas, o traidor, enforcou-se numa árvore. Falta de chuva após um enforcamento. **REFERÊNCIA:** POEL, Francisco van der. Dicionário da Religiosidade Popular – cultura e religião no Brasil. Curitiba: Nossa Cultura, 2013. pp.445. **SANTA CRUZ DOS ENFORCADOS** – Nome conhecido também como Santa Cruz das Almas. Segundo Thereza Regina de Camargos Maia, “os antigos moradores da cidade de Paraty (RJ) não passavam por ela quando a noite já vai alta. Segundo se comenta, o local onde a cruz se localiza foi um antigo pelourinho. A tradição oral diz que nela rezaram os condenados, antes de serem justicados. **REFERÊNCIA:** VER: MAIA, Thereza Regina de Camargos. Paraty: religião & folclore. 2.ed. Rio de Janeiro: Arte e Cultura, 1976, p.117.

⁵² Segundo Liana Reis, os condenados à morte natural na forca tinham seus ossos enterrados, no dia 02 de novembro do ano da execução, pelos confrades da Misericórdia, após a solene realização da procissão dos ossos ou funeral dos ossos. VER: REIS, Liana Maria. Crimes e Escravos na Capitania de todos os negros (Minas Gerais, 1720-1800). São Paulo: Hucitec, 2008. p. 107.

edificada uma mureta de tijolos e cimento de um metro de altura e dois metros quadrados, com uma pequena entrada.

Com o passar do tempo, o local torna-se ponto de encontro de pessoas dada a beleza de sua visão panorâmica do conjunto paisagístico da cidade. As rústicas estruturas compostas pela mureta de tijolos e pelo Cruzeiro de madeira permaneceram no local até o ano de 1996, quando foram demolidas pela Prefeitura Municipal. Como rastros e vestígios apenas escombros do alicerce e algumas pedras soltas.

O Cruzeiro de madeira ainda permanece intacto, mas como destroço. Abandonado. Castro Alves, poeta mestiço traz rimas para o presente:

Caminheiro que passas pela estrada,
Seguindo pelo rumo do sertão,
Quando vires a cruz abandonada,
Deixa-a em paz dormir na solidão.
É de um escravo humilde sepultura,
Foi-lhe a vida o velar de insônia atroz.
Deixa-o dormir no leito de verdura,
Que o Senhor dentre as selvas lhe compôs.
Quando, à noite, o silêncio habita as matas,
A sepultura fala a sós com Deus.
Prende-se a voz na boca das cascatas,
E as asas de ouro aos astros lá nos céus.

Aproximadamente a 100 metros ergue-se hoje a imagem do Cristo Redentor, um novo registro da religiosidade presente entre os bonfinenses. Para os antigos moradores a denominação continua *Morro da Forca*. Para as gerações mais novas, o nome é *Morro do Cristo*.



Figura 120. Nas terras de Bonfim o Morro da Forca traz a memória do regime escravista colonial. Fonte: Acervo da Casa da Cultura de Bonfim, 2014.



Figura 121. Em 1996 a imagem do Cristo Redentor é erguida no Morro da Forca lembrando a religiosidade bonfinense. Fonte: Ricardo Ferreira/2014.



Figura 122. Morro da Forca: Hoje, restos, vestígios, ruínas. Fonte: Ricardo Ferreira/2014.

A ausência de fontes documentais impediu a obtenção de mais informações sobre o Morro da Forca. Entretanto, não se pode negar o seu valor histórico-cultural para a cidade. O que importa é a sua representatividade simbólica, presente no imaginário dos bonfinenses. O *Morro da Forca* pode ser considerado como um importante marco do estatuto identitário de grupos sociais da comunidade.

Ademais, reverenciando Sergio Buarque de Holanda:

para estudar o passado de um povo, de uma instituição, de uma classe, não basta aceitar ao pé da letra tudo quanto nos deixou a simples tradição escrita. É preciso fazer falar a multidão imensa dos figurantes mudos que enchem o panorama da História e são muitas vezes mais interessantes e mais importantes do que os outros, os que apenas escrevem a história (HOLANDA Apud ALBERT, 2005, p.182).

Em 2003, a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial dedicou-se exclusivamente a formular a problemática que envolve o patrimônio cultural imaterial. No primeiro parágrafo do artigo segundo desse documento, o patrimônio imaterial ou intangível é entendido como:

[...] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, 2003, p.1).

Em debate, a questão do Morro da Forca, descaracterizado dois anos antes do Decreto nº21ª-97, que efetivou o Tombamento do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. Senão, quem sabe, estaria entre os bens imateriais (intangíveis) na Declaração de Significância patrimonial da cidade. Suas paredes silenciadas guardam a sua história.

O Morro da Forca pode ser considerado um *lugar de memória*. O termo foi cunhado por Pierre Nora para designar, a princípio, restos. “Trata-se de uma forma extrema, segundo a qual subsiste uma consciência comemorativa numa história que a chama porque ela a ignora”. Lugares de memória são testemunhos, marcos de outra época: museus, cemitérios, arquivos, coleções, festas, aniversários, processos verbais, tratados, monumentos, santuários, associações. Sua referência é que não há memória espontânea. Onde, há que se criar arquivos, festejar aniversários, organizar celebrações, notariar atas, pronunciar elogios fúnebres, porque esses dizeres e fazeres não são naturais. Os lugares de memória pertencem a dois domínios complexos: simples e ambíguos, naturais e artificiais. Definem-se como lugares, em três sentidos da palavra: material, simbólico e funcional. Mesmo o lugar puramente material, como um depósito de arquivos, para se transformar num lugar de memória, a imaginação deve investi-lo de uma áurea simbólica (NORA, 1984, pp.7-22).

Isto posto, pode-se considerar o Morro da Forca como um *lugar de memória* quando circunscreve restos, destroços, ruínas. Sua história evoca uma consciência comemorativa do trágico acontecimento de tempos imemoriais: o enforcamento de três escravos da Fazenda Palestina. Esta história vive porque o sentimento e a imaginação popular o investiram de áurea simbólica. Sua existência material funciona como um vetor, conduzindo a memória de impiedade e de crueldade do regime escravista naquela região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposição da pesquisa refere-se à organização do espaço urbano da cidade de Bonfim, tendo em vista a formação de seu Núcleo Histórico Urbano, tombado em 1997, e sua crescente descaracterização a partir desta data. A temática de um Núcleo Histórico Urbano envolve a gestão do patrimônio construído face sua conservação e preservação de seus valores e atributos. O que implicaria não só a presença atuante do Poder Público, bem como o envolvimento da comunidade.

A relevância desse trabalho ancora-se em registrar a problemática da descaracterização dos bens tombados. Dessa forma, considera-se como um objetivo mais amplo o acompanhamento do processo de transfiguração do espaço urbano, no que tange seu patrimônio histórico edificado na cidade de Bonfim. Assim, foram delineadas algumas especificidades a serem pesquisadas. Em primeiro lugar, contextualizar a origem e organização do espaço urbano através de fontes históricas: historiografia regional, acervo documental da Casa da Cultura de Bonfim, Arquivo Público Mineiro, acervo do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG).

Em seguida, explicitar a formação do Núcleo Histórico Urbano estudado através de fontes arroladas: Dossiê de Tombamento, Laudos técnicos do IEPHA, fotografias do acervo da Casa da Cultura de Bonfim, atas do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim. Isto posto, registrar o processo de descaracterização do Núcleo Histórico Urbano, examinando os Inquéritos Públicos Cíveis, da Promotoria da Comarca de Bonfim.

Finalmente, referenciando a obra de Luiz Amorim sobre mortes arquitetônicas, foi utilizada parte da tipologia criada pelo autor para caracterizar casos análogos, no que se refere ao patrimônio histórico construído de Bonfim.

Processada a investigação e trazendo seus resultados através dessa dissertação, pode-se tecer algumas considerações. Em primeiro lugar, constatou-se a ausência de informações sobre a importância do Patrimônio Histórico Cultural da cidade de Bonfim e a necessidade de preservá-lo. Haja vista que a população nem foi avisada sobre o

processo de tombamento do NHU e seus trâmites técnico-profissionais. A primeira notícia sobre o fato foi através de uma carta-ofício do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico de Bonfim a cada proprietário de residência tombada, dando-lhe a liberdade de aceitar ou impugnar a ação. Não houve, portanto, nenhuma tentativa de sensibilização dos moradores de Bonfim para que se sentissem parte integrante do processo, como sujeitos capazes de tomada de decisões.

Outro ponto a ser ressaltado diz respeito à herança/herdeiros. A morte do proprietário do imóvel envolve inventário de seus bens e divisão entre herdeiros. E se um herdeiro receber como herança apenas uma residência tombada? E se enfrentar dificuldade financeira para reformar, restaurar e preservar o imóvel, de acordo com as diretrizes do IEPHA/MG? Daí poderá ter mais facilidade em descaracterizá-lo ou acalentar o desejo de vendê-lo com finalidade de lucro, não se importando com o valor patrimonial do imóvel.

Também o mercado capitalista é sedutor e fascina proprietários de residências tombadas a se desfazerem dos imóveis. É o caso da especulação imobiliária em Bonfim, indiferente à *lei* e à significância do bem tombado, em seus valores estético, histórico, científico, social. Ainda, é possível considerar a ausência de vontade política do poder público municipal. Nem sempre foram colocadas em prática as diretrizes de salvaguarda dos bens tombados. Precárias medidas foram tomadas para se coibir ações de descaracterização ocorridas na cidade: apenas ofícios de advertência do Conselho, que não têm poder de lei. Inclusive a própria Prefeitura, na pessoa do prefeito, foi autuada pelo Ministério Público por omissões.

Face o exposto, é possível concluir pelo desamparo do Núcleo Histórico Urbano no sentido de proteção e conservação de seus bens tombados. O que dificulta uma maior integração social e reconhecimento identitário pela comunidade local. Um *Réquiem* para Bonfim...

Ao refletir sobre este trabalho surgem perguntas: quais as razões que levam parte da população a não se interessar pela preservação e conservação dos bens edificados tombados, desrespeitando a legislação vigente, com consequências punitivas? Por que o descaso? Também se indaga: as escolas do município de Bonfim incluem, em seu projeto pedagógico, a preocupação em sensibilizar estudantes quanto à significância de

seu patrimônio histórico cultural, tendo em vista preservação/conservação? Existe algum programa de Educação Patrimonial⁵³ em seu elenco de disciplinas? Tais questões mereceriam uma nova pesquisa. Isto porque há uma maneira singular de se olhar a cidade. Ela faz parte da vida dos homens, como uma necessidade para se entender a própria vida. Lembra Amauri Carlos Ferreira:

é preciso contar para não esquecer que se pertence a algum lugar. Para os que estão vindo depois de nós contem também suas histórias e possam registrar memórias. Pois uma cidade começa a não mais existir quando esquecemos a memória dos lugares.

⁵³ A Educação Patrimonial tem quatro princípios básicos: o sentimento das novas gerações de pertencimento ao mundo como sujeitos históricos; a importância da apropriação da herança cultural presente em cada localidade; o olhar crítico e de respeito por outras culturas; a responsabilidade coletiva de entender o passado, agir no presente e preparar o futuro.

REFERÊNCIAS BIBLOGRÁFICAS

Documentos

Decreto-Lei nº 19/97

Decreto-Lei nº 021/97

Decreto-Lei nº 794/2000

Decreto-Lei nº 019/2005

Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico Urbano de Bonfim. IEPHA. 1997.

Inquérito Civil Público nº 0081.10.000007-4

Inquérito Civil Público nº 0081.10.000060-3

Notícia de Fato nº 0081.12.000063-3

Notícia de Fato nº 0081.12.000135-9

Notícia de Fato nº 0081.12.000162-3

Laudo técnico. IEPHA/MG. 2000.

Laudo técnico. IEPHA/MG. 2002.

Laudo técnico. IEPHA/MG. 2004.

Laudo técnico. IEPHA/MG. 2006.

Laudo técnico. IEPHA/MG. 2008.

Laudo técnico. IEPHA/MG. 2010.

Livros

ALBERT, Verena. Fontes Orais – histórias dentro da História. In: Fontes Históricas, PINSK, Carla (org.). São Paulo: Contexto, 2005.

AMORIM, Luiz Manuel do Eirado. Obituário Arquitetônico – Pernambuco modernista. Recife: Ed. UFPE, 2007.

ASSIS, Adriana de Paiva, PEREIRA, Honório Nicholls. *Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Bonfim/MG*. Bonfim: Prefeitura Municipal de Bonfim, 1999.

AVILA, Affonso. *As Minas Gerais: condicionantes de um processo urbano-cultural. Análise e Conjuntura*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1990, v. 5, n.1.

AZEVEDO, Myllena Karla Santos e HIDAKA, Lúcia Tone Ferreira. Um estudo sobre a identificação dos atributos e valores da significância cultural da cidade de Ouro Preto/ Minas Gerais – Patrimônio Cultural da Humanidade. II CONINTER – Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Belo Horizonte: 2013.

BOSCHI, Caio César. *Colonialismo, poder e urbanização no Brasil setecentista*. Anais I Colóquio de Estudos Históricos Brasil Portugal. Belo Horizonte: PUC.MG, 1994.

BOTELHO, Ângela Vianna e REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico – Brasil Colônia e Império*. Impressão do autor: Belo Horizonte, 2001. pp. 170-171.

BUCAILLE, Richard e PESEZ, Jean Marie. Cultura Material. In: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Oficial/Casa da Moeda, 1989, vol.16, pp.11-47.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume, 2009.

CASTELLO, Lineu. A re-arquitetura da cidade. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (org). *Urbanização Brasileira: Redescobertas*. Editora C/Arte: Belo Horizonte, 2003. pp.244-258.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: Artes do Fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

COELHO, Teixeira. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2004. pp.286-317.

D'ASSUMPÇÃO, Lúvia Romanelli. *Considerações sobre a formação do espaço urbano setecentista nas Minas*. Revista do Departamento de História. O século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, n. 9.

FERREIRA, Lucrécia D'Alessio. Os significados urbanos. São Paulo: Edusp, 2000. pp.115-161.

FILHO, Nestor Goulart Reis. Espaço e Memória: Conceitos e critérios de intervenção. In: O Direito à Memória – patrimônio histórico e cidadania. CHAUI, Marilena de Souza (org.). São Paulo: DPH/SMC. 1991. pp.167-168.

FISCHER, Tânia; HEBER, Florence; MOURA, Suzana; TEIXEIRA, Angela, SIQUEIRA, Maria de Lourdes. Centro Histórico de Salvador: a gestão em parceria de novos tempos e novos espaços. In: Gestão Contemporânea – cidades estratégicas e organizações locais, FISCHER, Tânia (org). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. pp.165-181.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações*. Termo de Mariana. Ouro Preto: UFOP, 1998.

FORTUNA, Carlos. As cidades e as identidades – Narrativas, patrimônios e memórias. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Número 33. São Paulo: ano 12 – fevereiro de 1997. pp.127-141.

GUIMARAES, Solange T. de Lima. Valoração de Paisagens: campos de visibilidades e de significâncias. In: Valor patrimonial e turismo: limiar entre história, território e poder, COSTA, Everaldo Batista da.; BRUSADIN, Leandro Benedini.; PIRES, Maria do Carmo (orgs.). São Paulo: Ed. Outras Expressões, 2012. pp.47-59.

GUTIERREZ, Ramón. História, Memória e Comunidade: O Direito ao Patrimônio Construído. In: O Direito à Memória – patrimônio histórico e cidadania. CHAUI, Marilena de Souza (org.). São Paulo: DPH/SMC. 1991. pp.121-127.

JACOBS, Jane. A necessidade de prédios antigos. In: Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2011. pp.207-220.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

LOMBARDI, Giorgio. A cidade histórica como suporte da memória. In: O Direito à Memória – patrimônio histórico e cidadania. CHAUI, Marilena de Souza (org.). São Paulo: DPH/SMC. 1991. pp.81-87.

MAIA, Thereza Regina de Camargos. Paraty: religião & folclore. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Arte e Cultura, 1976, p.117.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. Riqueza e Escravidão – vida material e população no século XIX, Bonfim do Paraopeba/MG. São Paulo: Annablume, 2007.

MELA, Alfredo. Símbolos urbanos e identidade. In: A Sociologia das Cidades. Lisboa: Editorial Estampa, 1999. pp.144-149.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. O patrimônio cultural entre o público e o privado. In: O Direito à Memória – patrimônio histórico e cidadania. CHAUI, Marilena de Souza (org.). São Paulo: DPH/SMC. 1991.pp.189-194.

MOURA, Antônio de Paiva. Diagnóstico do Patrimônio Cultural de Bonfim. Belo Horizonte: Editora Quatro Irmãos, 2005.

MUMFORD, Lewis. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. Editora Universidade de Brasília/Martins Fontes: São Paulo, 1982.

NORA, Pierre. La Republique – Memoire et Histoire: la problématique des lieux. Paris: Gallimard, 1984. vol 1. pp.7-22.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. *A arquitetura da mineração nos Estados de Minas Gerais e Goiás*. In: Arquitetura na Formação do Brasil. UNESCO: Brasília, 2006. pp. 126-161.

PALAZZO, Pedro Paulo. Patrimônio edificado e ideologia modernista: problemas de intervenção em sítios históricos degradados. In: Patrimônio Cultural – políticas e perspectivas de preservação no Brasil, CHUVA, Márcia.; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2012. pp.191-202.

PEDROSA, Patrícia Coelho. Significância Cultural como critério para conservação do Patrimônio Mundial. Recife-PE, Dissertação de Mestrado, 2011.

PEREIRA, Júlia Wagner. O Tombamento: De instrumento a processo na construção de uma ideia de nação. In: Patrimônio Cultural – políticas e perspectivas de preservação no Brasil, CHUVA, Márcia.; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2012. pp.159-170.

POEL, Francisco van der. Dicionário da Religiosidade Popular – cultura e religião no Brasil. Curitiba: Ed. Nossa Cultura, 2013. p.445.

PONTES, Anna Maria de Lira. As ruínas do centro histórico de João Pessoa. In: Patrimônio Cultural – políticas e perspectivas de preservação no Brasil, CHUVA, Márcia.; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2012. pp.215-224.

REIS, Liana Maria. Crimes e Escravos na Capitania de todos os negros (Minas Gerais, 1720-1800). São Paulo: Hucitec, 2008, p.107.

RIBEIRO, Nelson Pôrto. Ética e Restauração: a reconstrução do monumento edificado. In: Patrimônio Cultural – políticas e perspectivas de preservação no Brasil, CHUVA, Márcia.; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2012. pp.171-180.

ROSENDANI, Zeny. Espaço e Religião – uma abordagem geográfica. Rio de Janeiro: UERJ/NEPEC, 1996. pp.27-47.

ROSSI, Aldo. A arquitetura da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2001. pp.124-132.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. Entre a Destruição e a Preservação: Notas para o debate. In: Memória, cidade e cultura, SCHIAVO, Cléia; ZETTEL, Jayme (orgs.). Rio de Janeiro: UERJ/IPHAN, 1997. pp.15-18.

SILVA, João Ricardo Costa. O Processo de patrimonialização do centro antigo de São Luis: práticas patrimoniais desenvolvidas pelo poder público. In: Patrimônio Cultural – políticas e perspectivas de preservação no Brasil, CHUVA, Márcia.; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2012. pp.269-278.

SILVA, Luciana Gomes da. Patrimônio Histórico e desenvolvimento turístico: Representações e ações dos agentes na reconstrução de Areia. Campina Grande-PB, Dissertação de Mestrado, 2011.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. *Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades*. Editora Autêntica: Belo Horizonte, 2006.

SURYA, Leandro; MEDEIROS, Mércia Corrêra de. A Importância da Educação Patrimonial para a preservação do patrimônio. In: Patrimônio Cultural – políticas e perspectivas de preservação no Brasil, CHUVA, Márcia.; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2012. pp.293-301.

TEIXEIRA, Marília Ribeiro. A significância do conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Batista Campos em Belém do Pará. Recife-PE, Dissertação de Mestrado, 2011.

TRIGUEIRO, Renato. Museu de Cabeceira – Bonfim/MG – Documentário. Belo Horizonte, edição do autor, 2005.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O cenário urbano em Minas Gerais setecentista: outeiros do sagrado e do profano*. Termo de Mariana. Ouro Preto: UFOP, 1998.

ZANCHETI, Sílvio Mendes e HIDAKA, Lúcia Tone Ferreira. A Declaração de Significância de Exemplares da Arquitetura Moderna. Textos para discussão. CECI (Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada). Olinda: Ed. CECI, 2014, nº 57.